

25 DE SETEMBRO . 20:00
HORÁRIO DE BRASÍLIA

★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

56 ANOS DE DEDICAÇÃO E COMPROMISSO COM O
MELHORAMENTO GENÉTICO DO NELORE MOCHO

★ ★ ★ ★ OFERTA ★ ★ ★ ★

**30 NOVILHAS
50 REPRODUTORES**



REALIZAÇÃO



(18) 3622.4999
(18) 99637.2999

PATROCÍNIO



ASSESSORIA



TRANSMISSÃO



NET TV
Claro- 197/697
SKY 166

RETRANSMISSÃO



/CentralLeiloes
 /centralleiloes

LEILÃO VIRTUAL MOCHO

CHATEAUBRIAND

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

LEILÃO VIRTUAL MOCHO

CHATEAUBRIAND

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as

informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

01

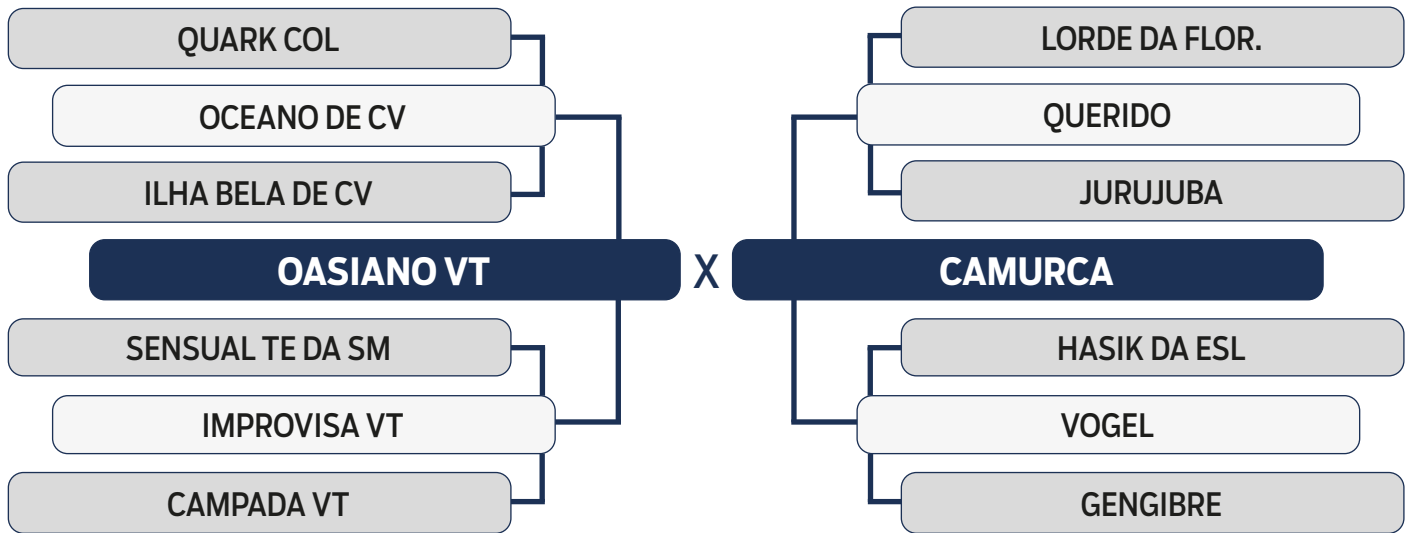
INDIVIDUAL

OTTONI

SEXO: MACHO - REG: FGC 3122

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 09/08/2021

Peso: 612 kg - PE: 36 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

02

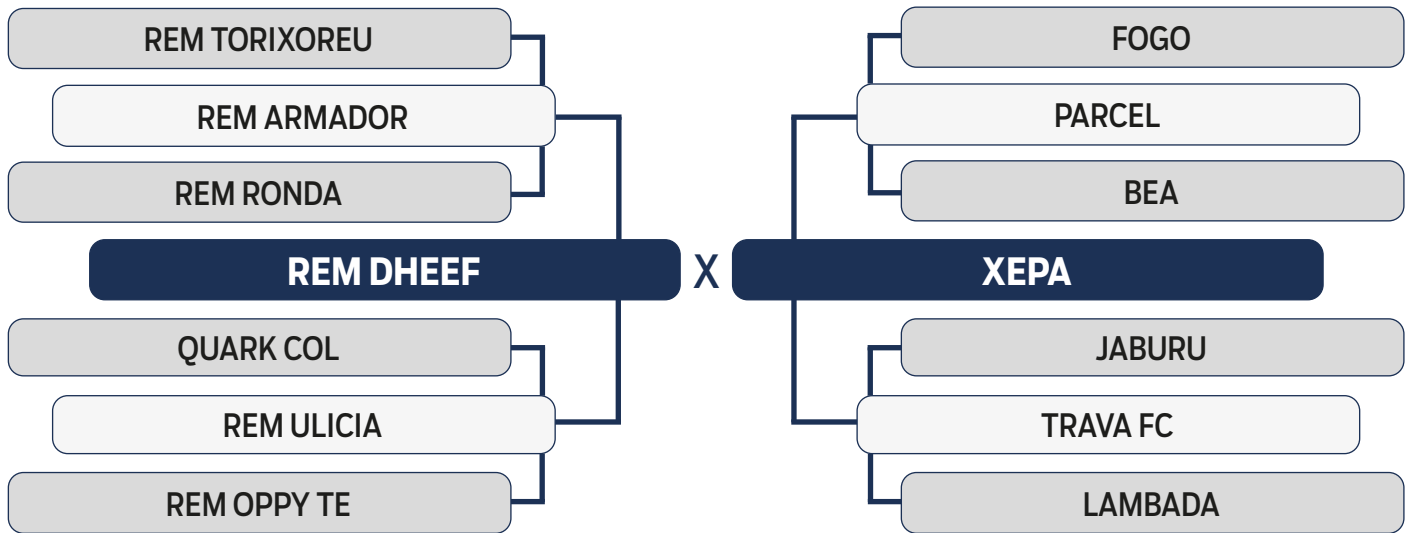
INDIVIDUAL

ORIENTE

SEXO: MACHO - REG: FGC 3102

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 14/07/2021

Peso: 634 kg - PE: 36 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

03

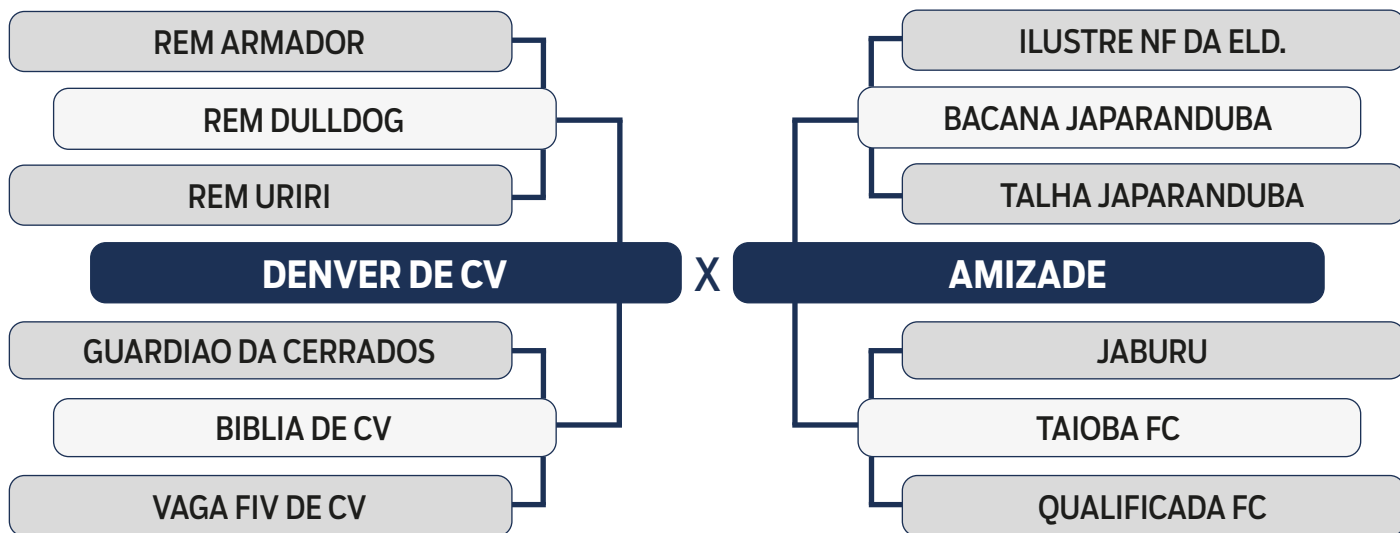
INDIVIDUAL

OPORTUNO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3129

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 13/08/2021

Peso: 612 kg - PE: 37 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

04

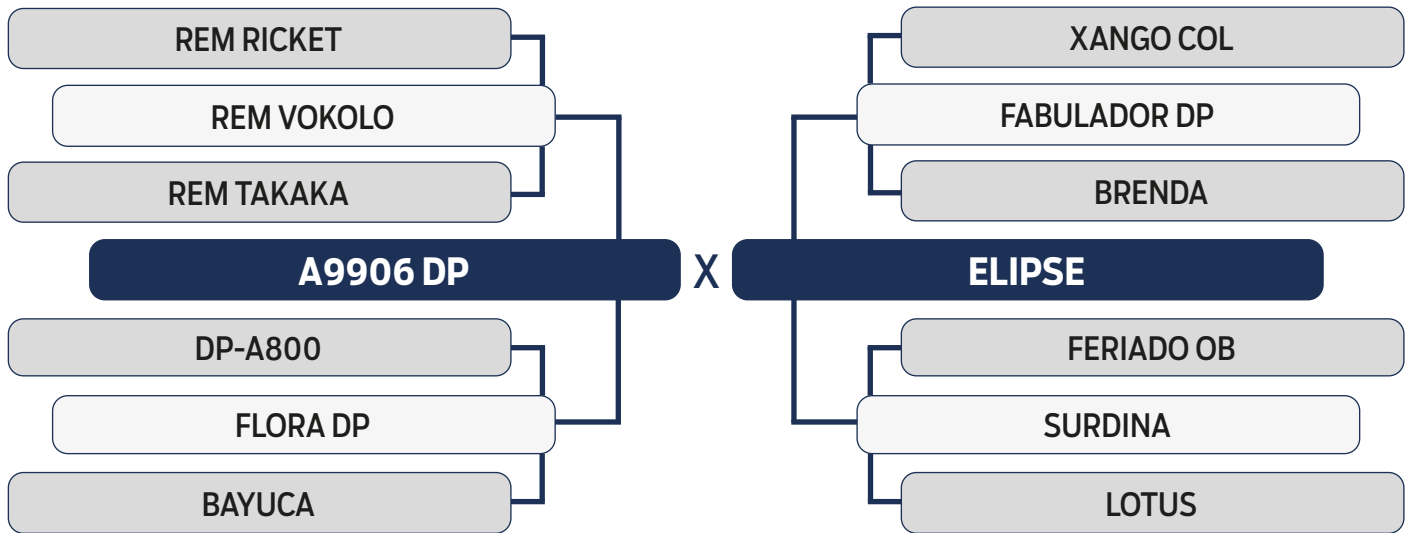
INDIVIDUAL

OASIANO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3187

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 20/11/2021

Peso: 550 kg - PE: 35 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

05

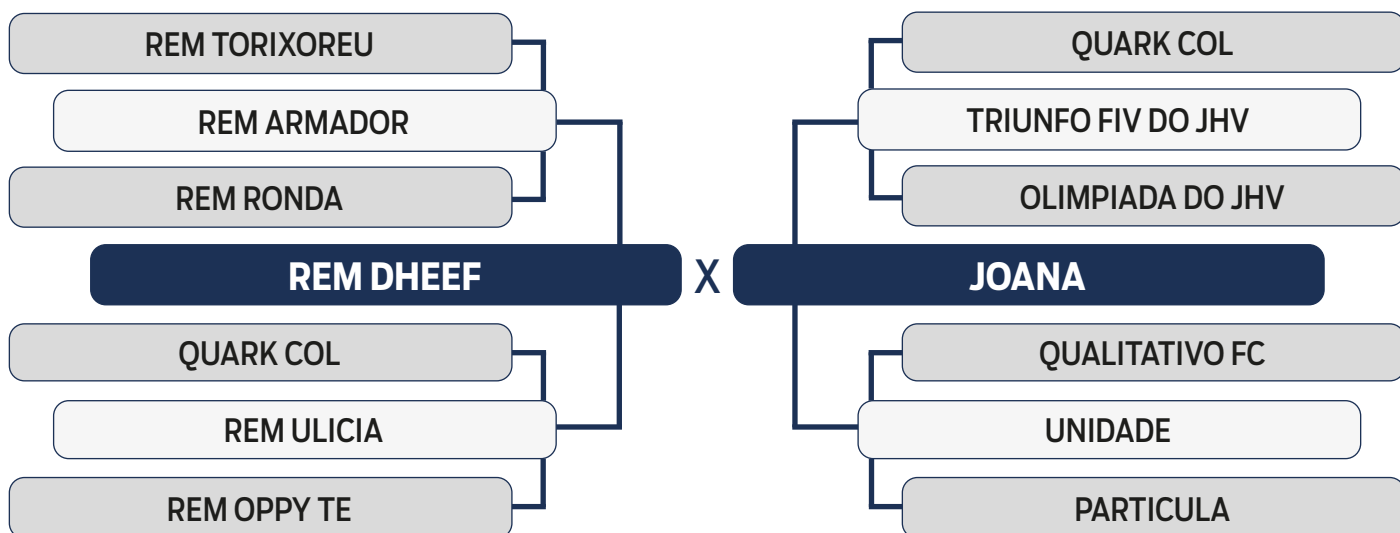
INDIVIDUAL

OBOE

SEXO: MACHO - REG: FGC 3157

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 24/09/2021

Peso: 566 kg - PE: 37 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

07

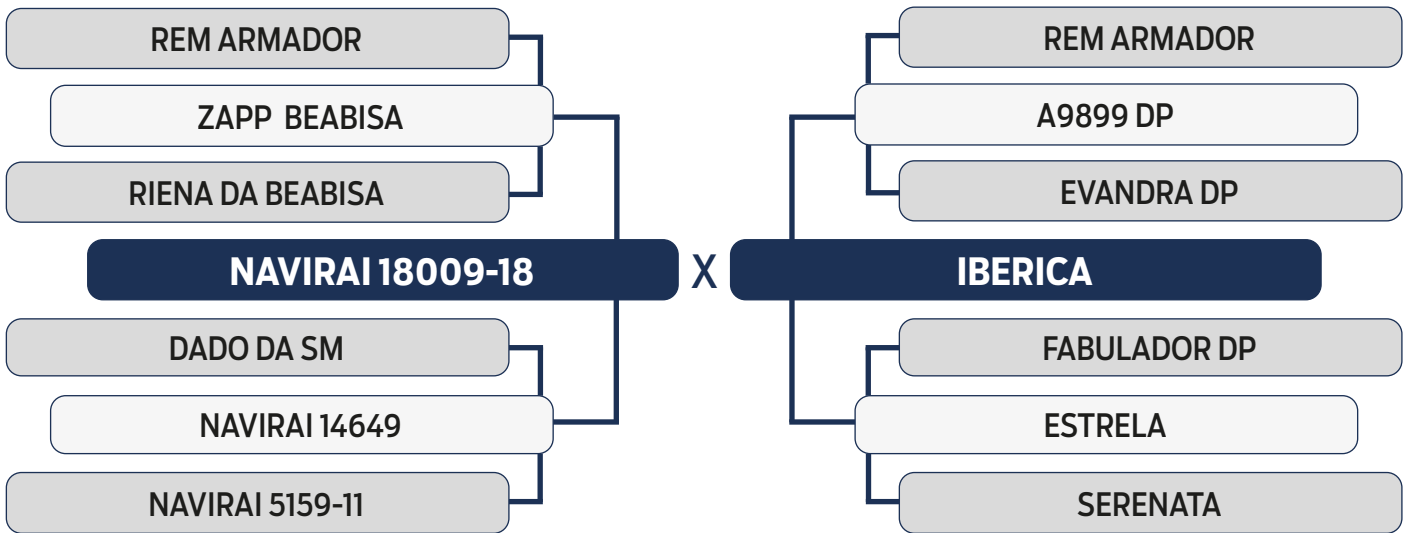
INDIVIDUAL

OURO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3108

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 24/07/2021

Peso: 570 kg - PE: 35 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

08

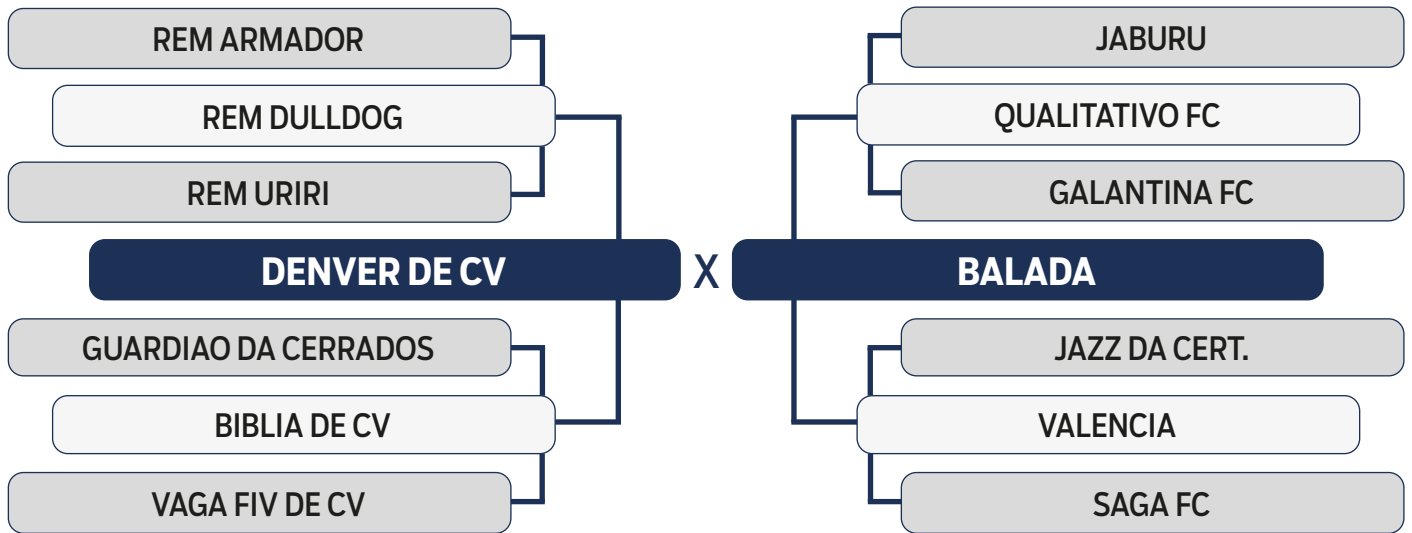
INDIVIDUAL

OPNIAO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3172

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 23/10/2021

Peso: 588 kg - PE: 36 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

09

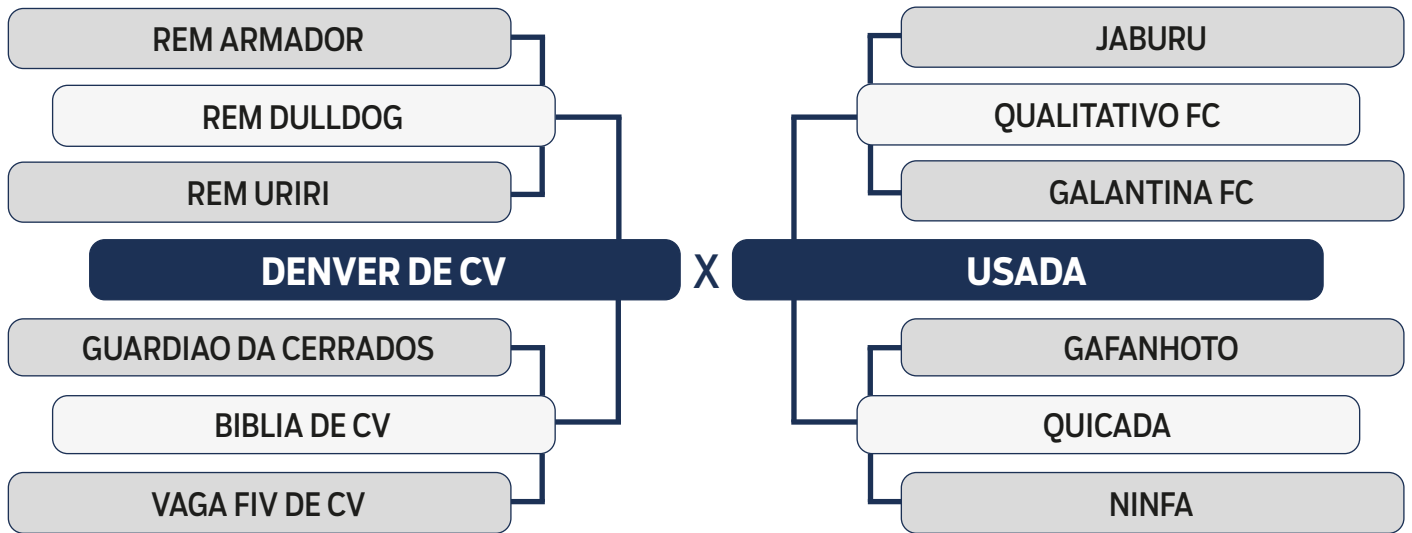
INDIVIDUAL

OBJETIVO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3166

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 09/10/2021

Peso: 554 kg - PE: 34 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

10

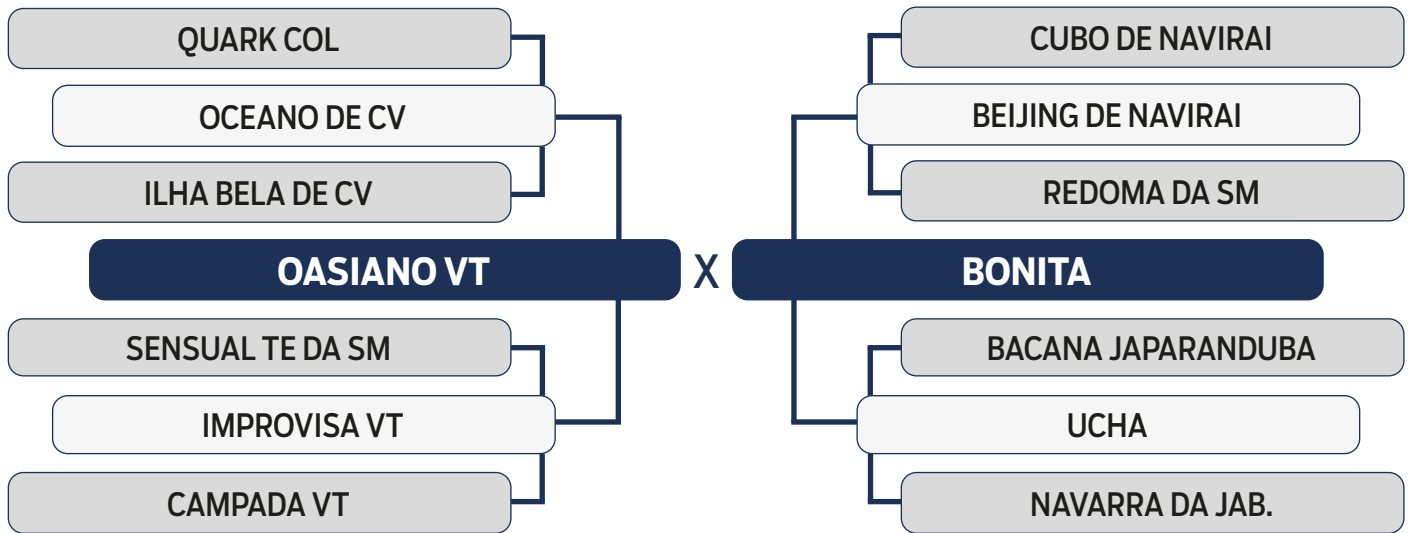
INDIVIDUAL

OASIS

SEXO: MACHO - REG: FGC 3113

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 30/07/2021

Peso: 568 kg - PE: 36 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

11

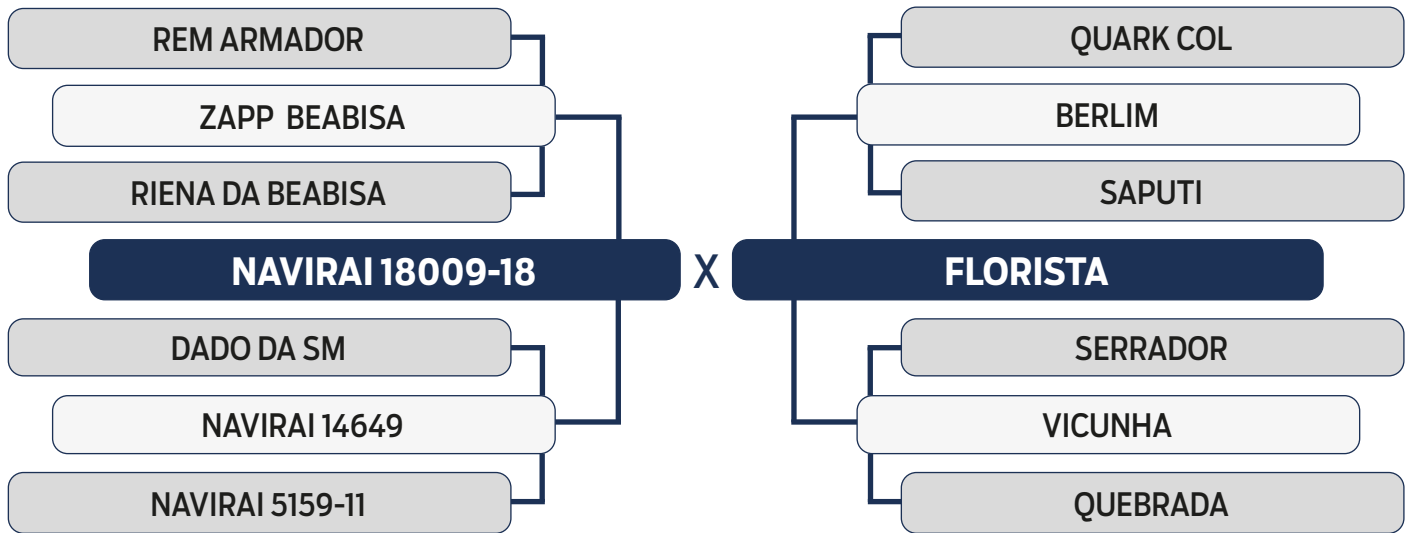
INDIVIDUAL

OCIDENTE

SEXO: MACHO - REG: FGC 3135

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 24/08/2021

Peso: 534 kg - PE: 37 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

12

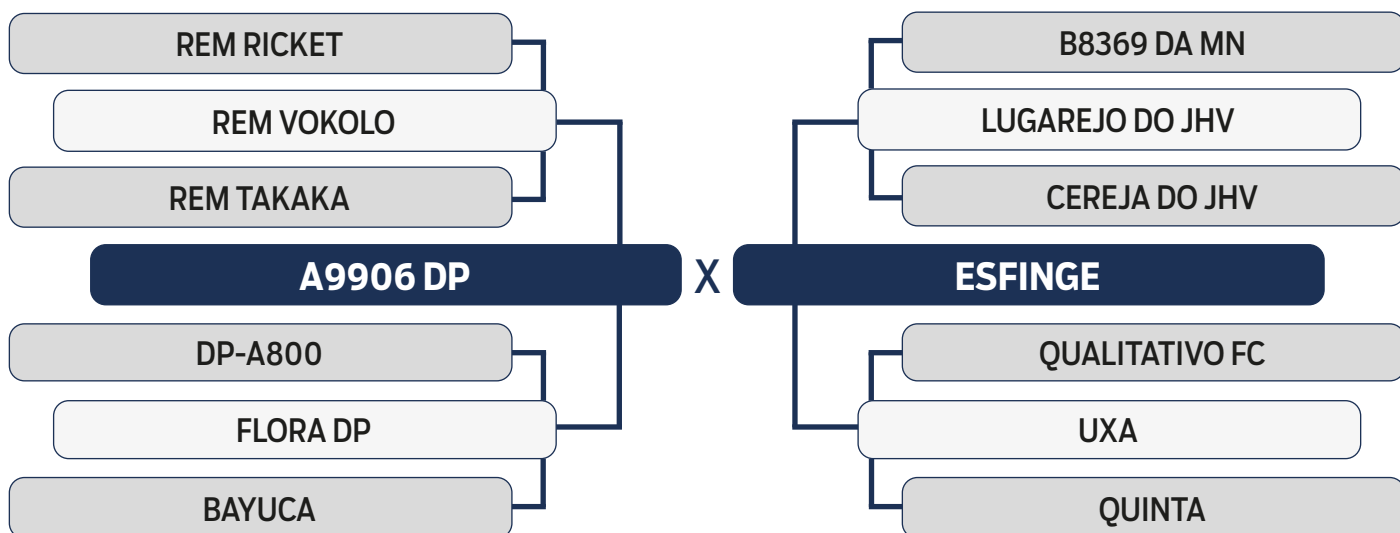
INDIVIDUAL

OURO VELHO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3128

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 13/08/2021

Peso: 560 kg - PE: 36 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

13

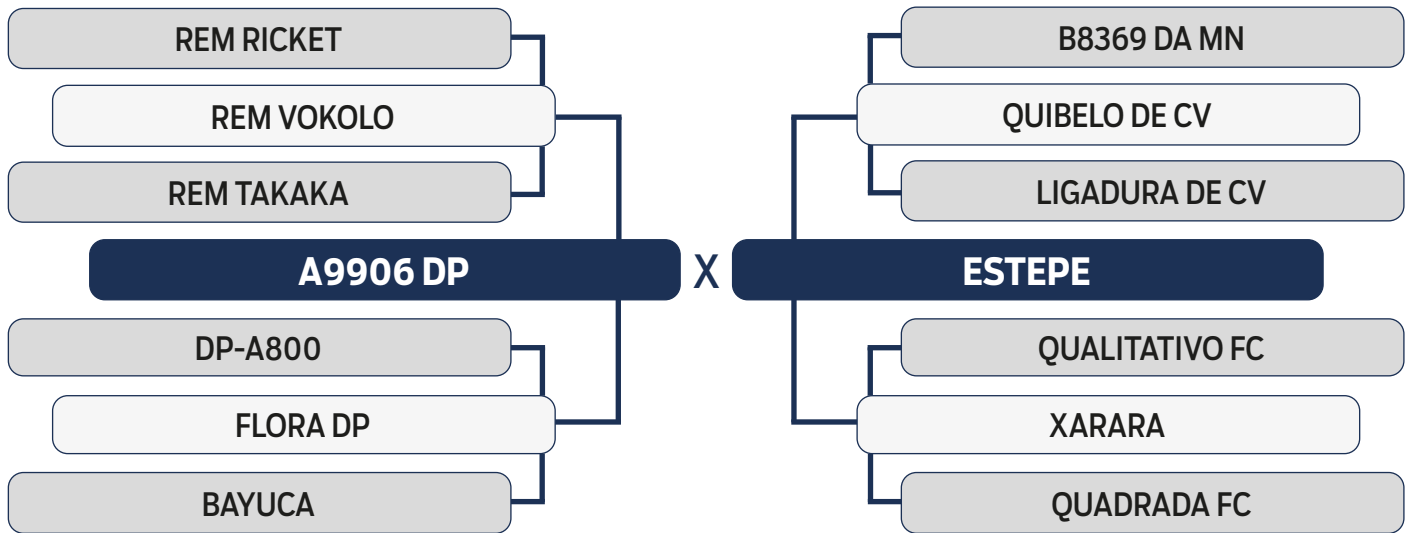
INDIVIDUAL

OTOMANO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3145

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 13/09/2021

Peso: 540 kg - PE: 34 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

14

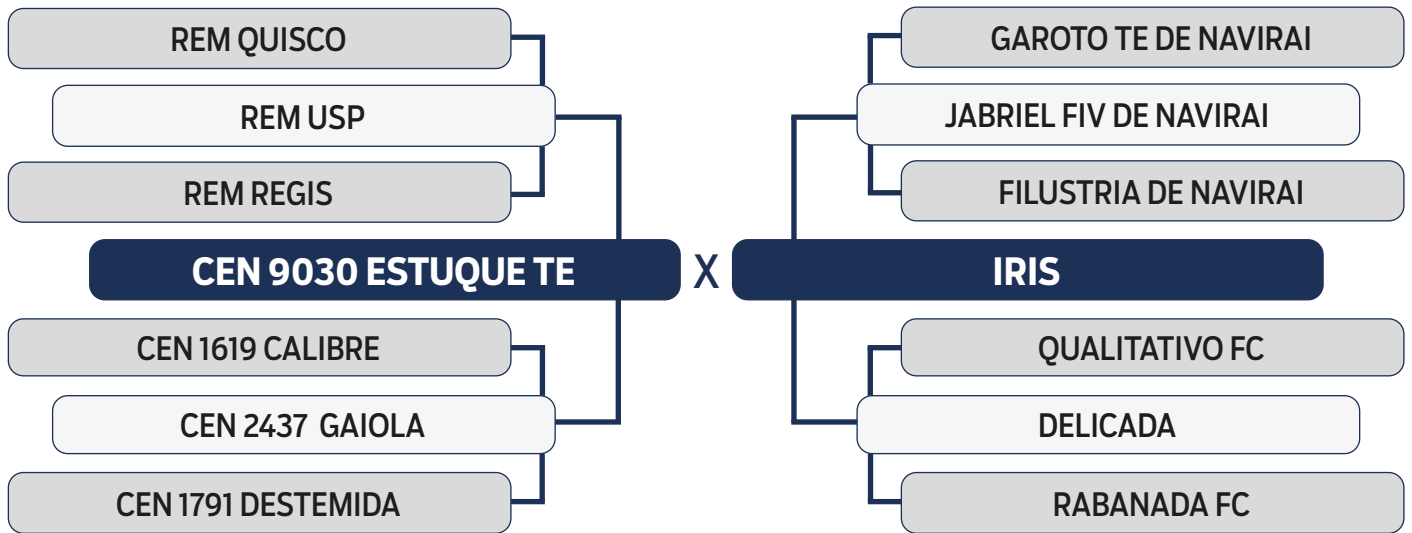
INDIVIDUAL

OIAPOQUE

SEXO: MACHO - REG: FGC 3111

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 26/07/2021

Peso: 608 kg - PE: 38 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

15

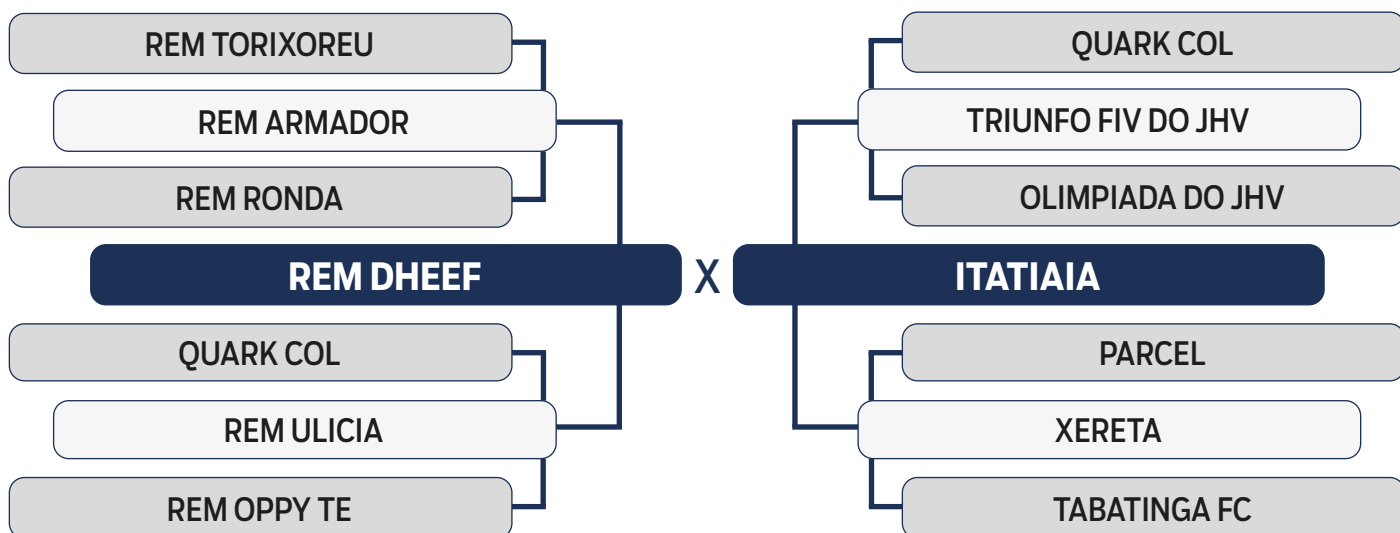
INDIVIDUAL

OUTONO

SEXO: **MACHO** - REG: **FGC 3121**

RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - NASC.: **07/08/2021**

Peso: **610 kg** - PE: **32 cm**



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

16

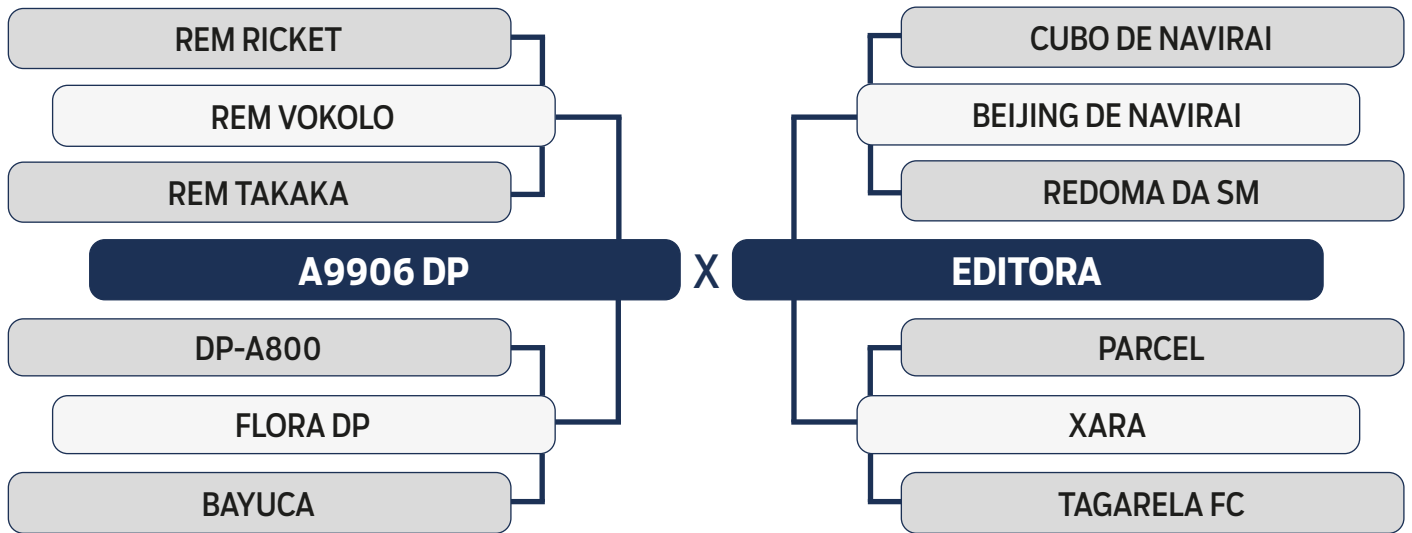
INDIVIDUAL

OSLO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3127

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 13/08/2021

Peso: 572 kg - PE: 36 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

17

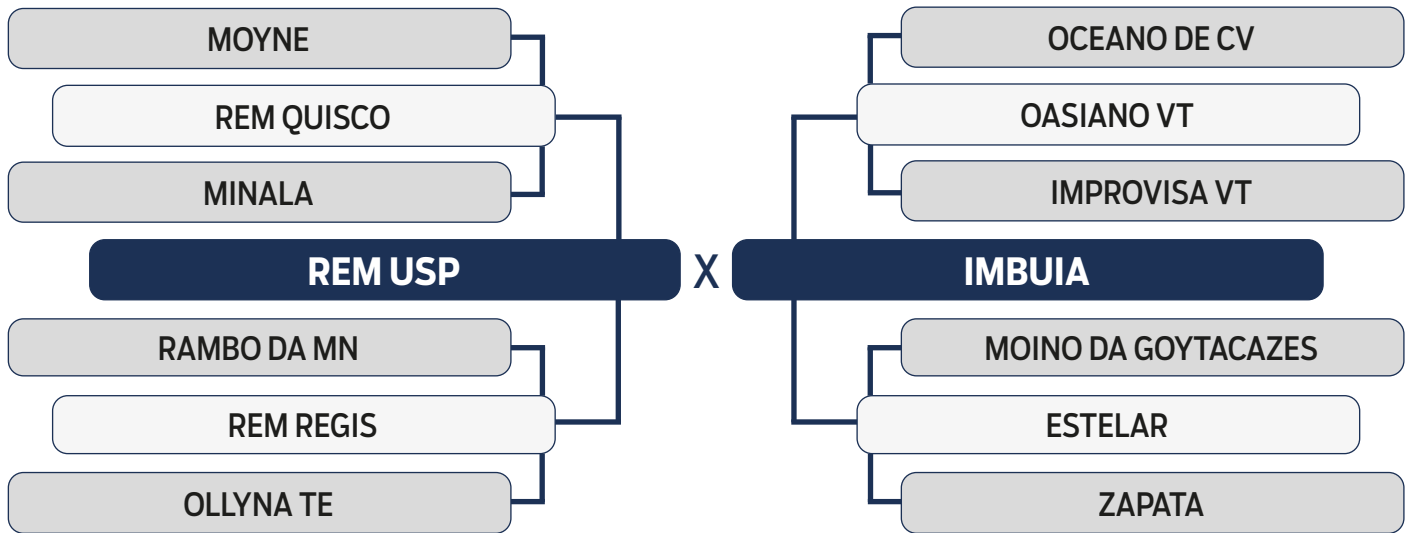
INDIVIDUAL

ORGANICO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3188

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 21/11/2021

Peso: 545 kg - PE: 33 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

18

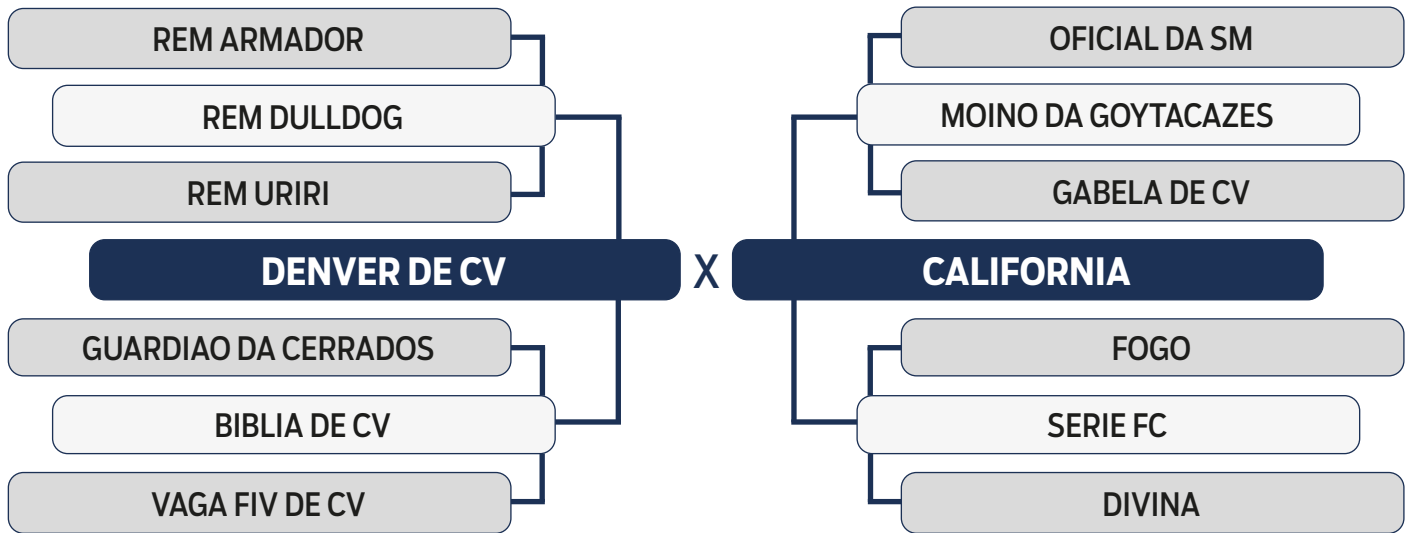
INDIVIDUAL

ORDENADO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3171

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 22/10/2021

Peso: 554 kg - PE: 38 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

19

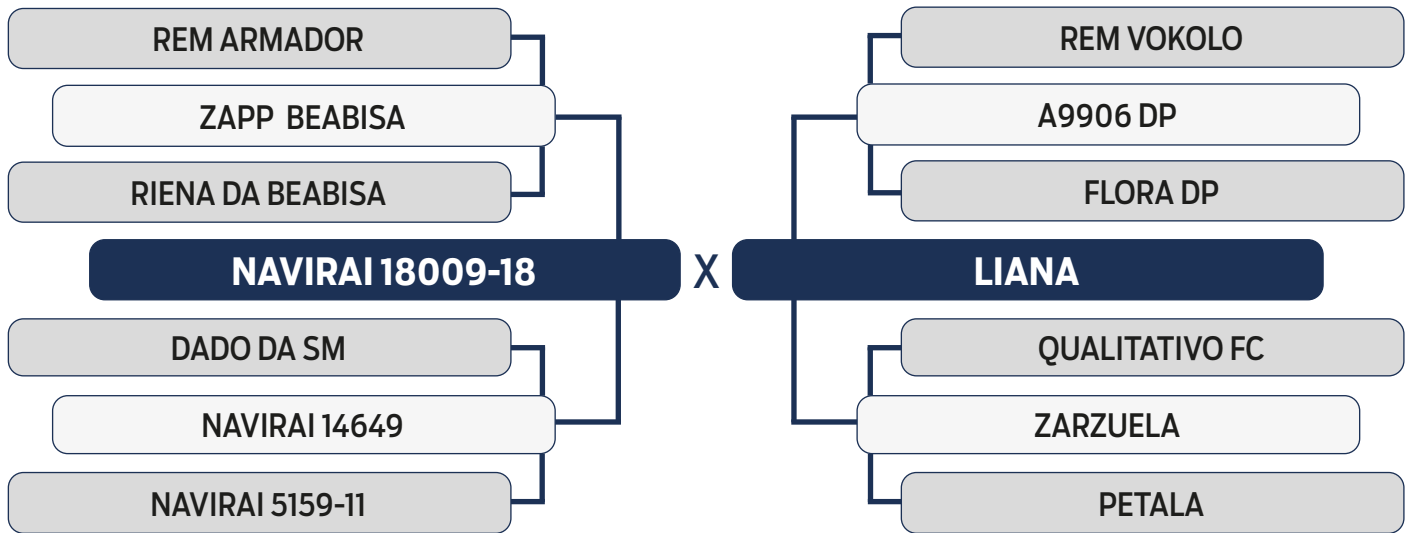
BATERIA 01

ORGULHOSO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3160

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 25/09/2021

Peso: 544 kg - PE: 39 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

20

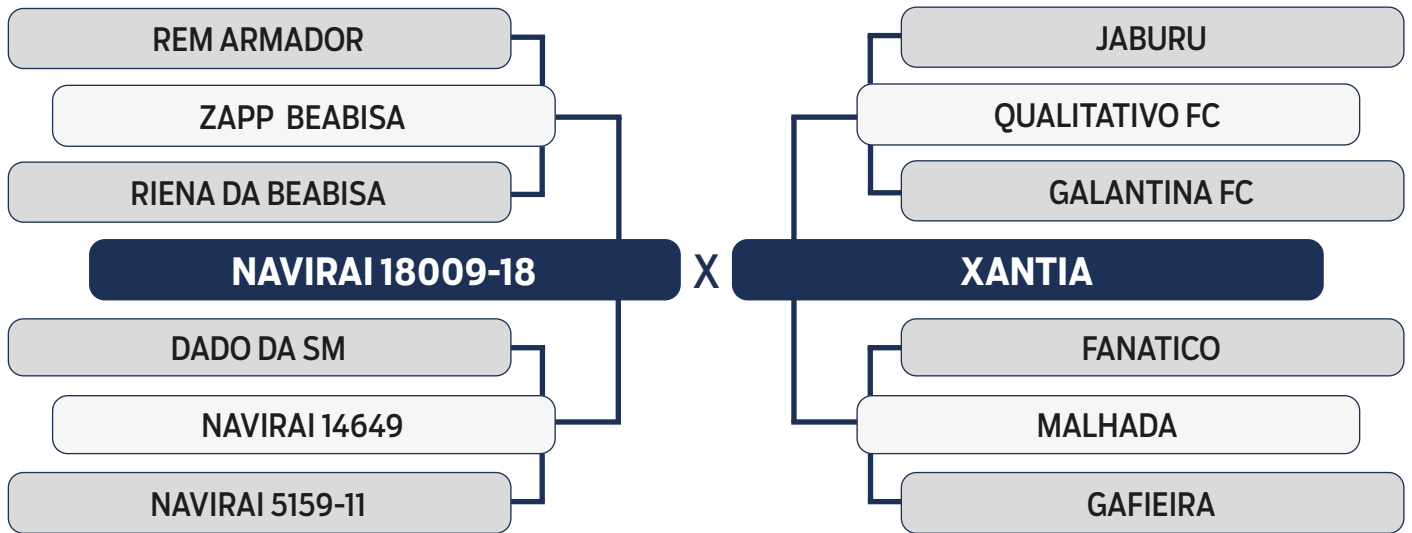
BATERIA 01

OLIMPICO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3150

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 15/09/2021

Peso: 540 kg - PE: 34 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

21

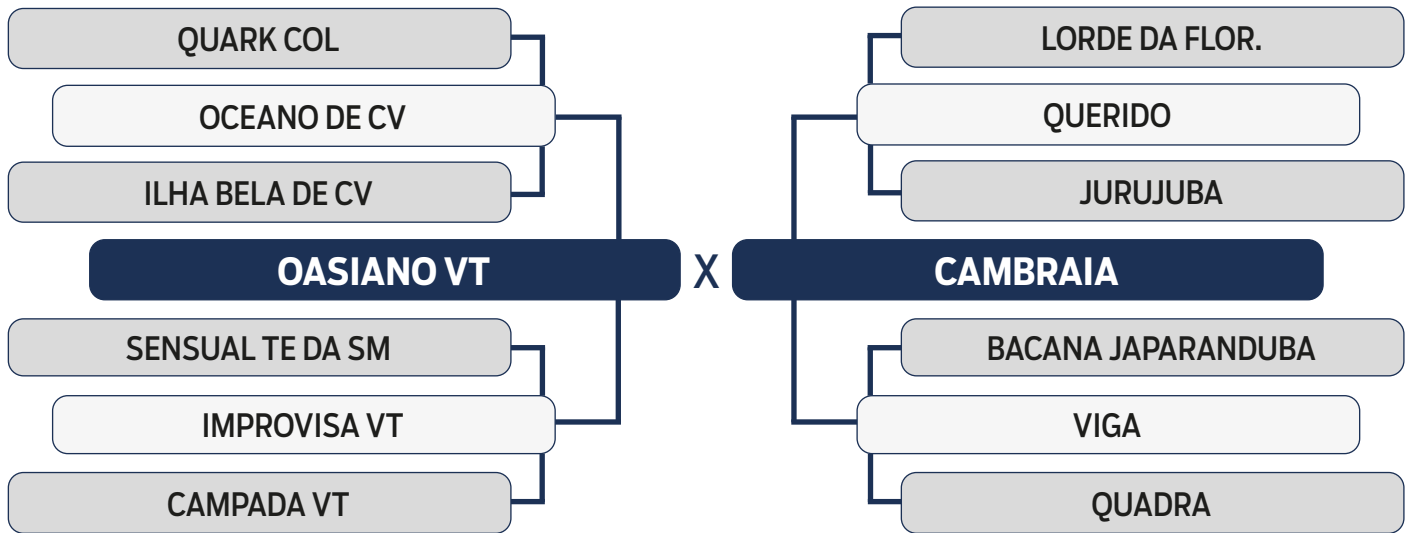
BATERIA 01

OGRO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3156

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 21/09/2021

Peso: 586 kg - PE: 38 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

22

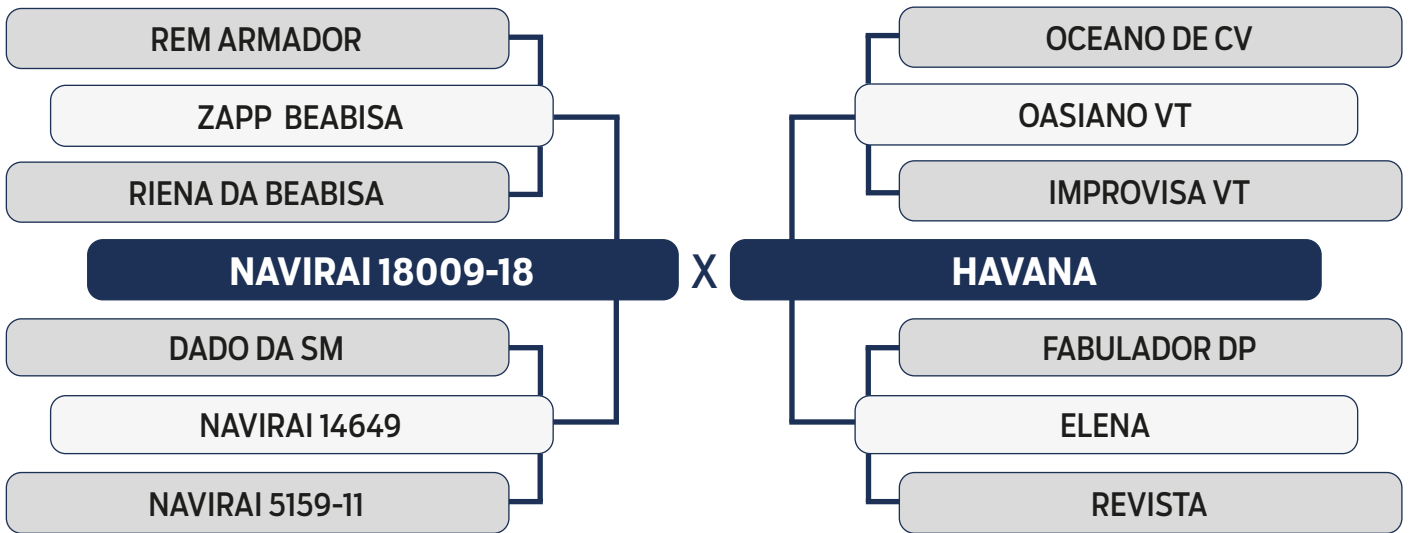
BATERIA 02

ORACULO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3176

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 01/11/2021

Peso: 536 kg - PE: 32 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

23

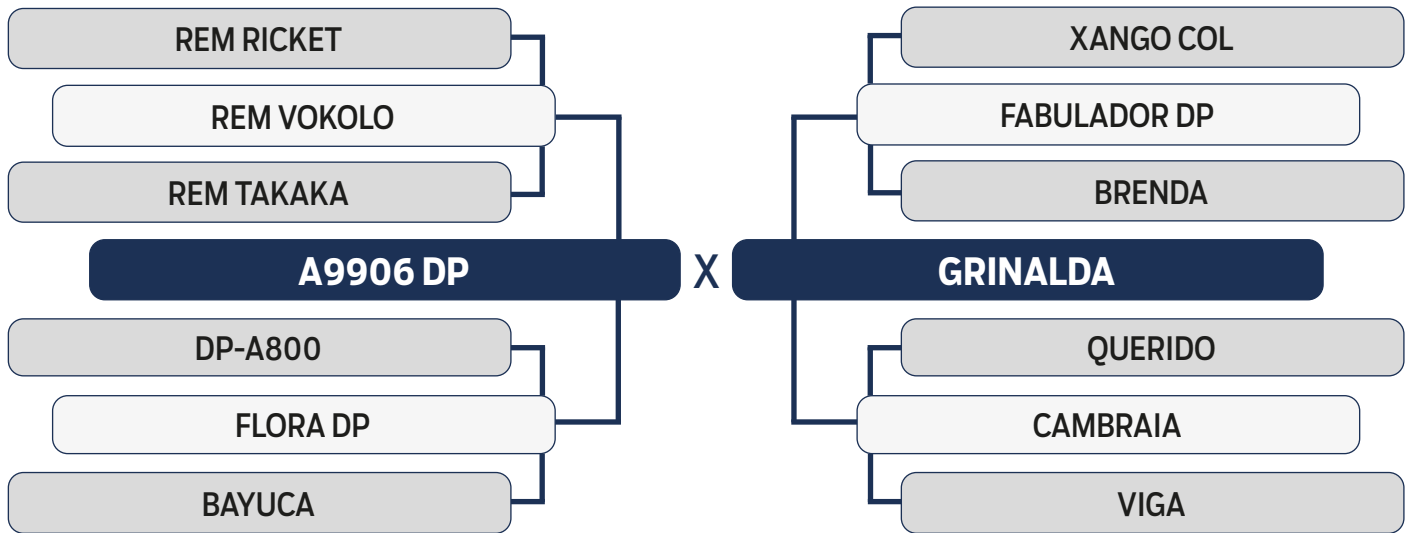
BATERIA 02

OFENCIVO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3178

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 08/11/2021

Peso: 542 kg - PE: 34 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

24

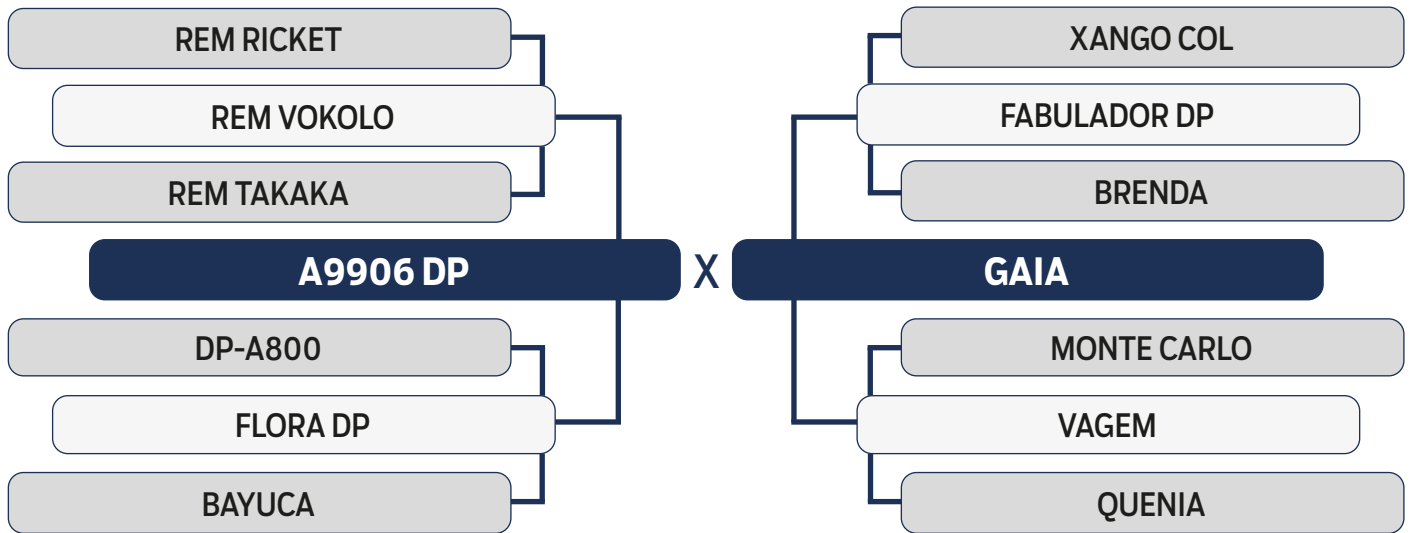
BATERIA 02

ORIGINAL

SEXO: MACHO - REG: FGC 3140

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 03/09/2021

Peso: 588 kg - PE: 36 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

25

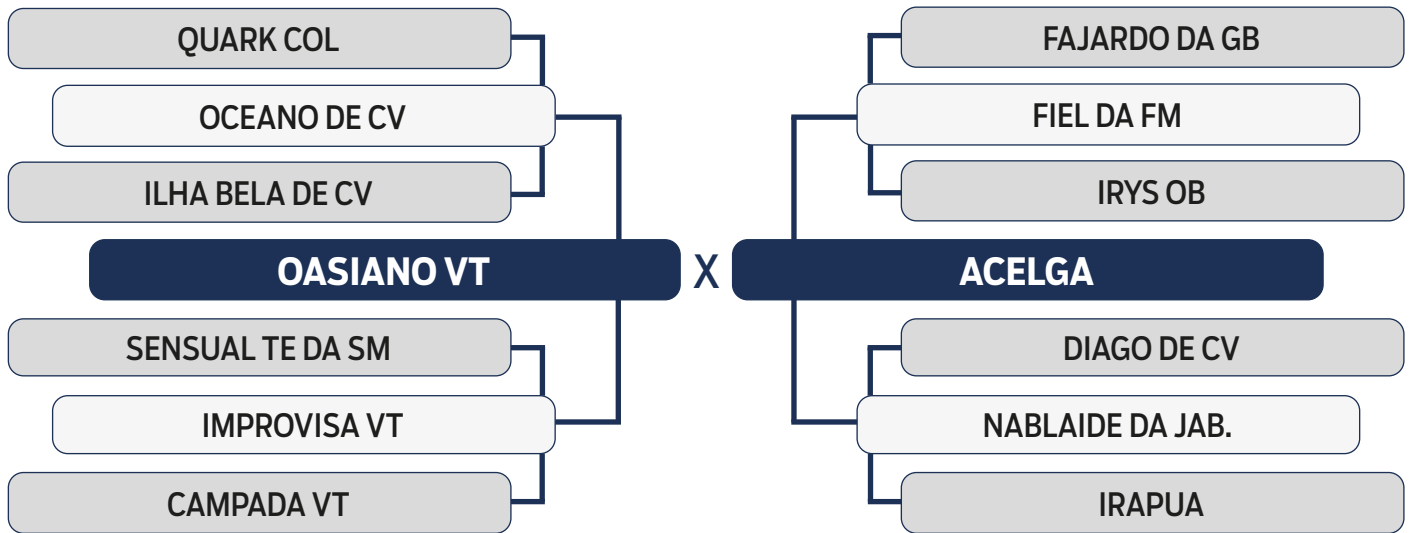
BATERIA 03

OLIMPO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3117

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 02/08/2021

Peso: 602 kg - PE: 34 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★
CHATEAUBRIAND

LOTE

27

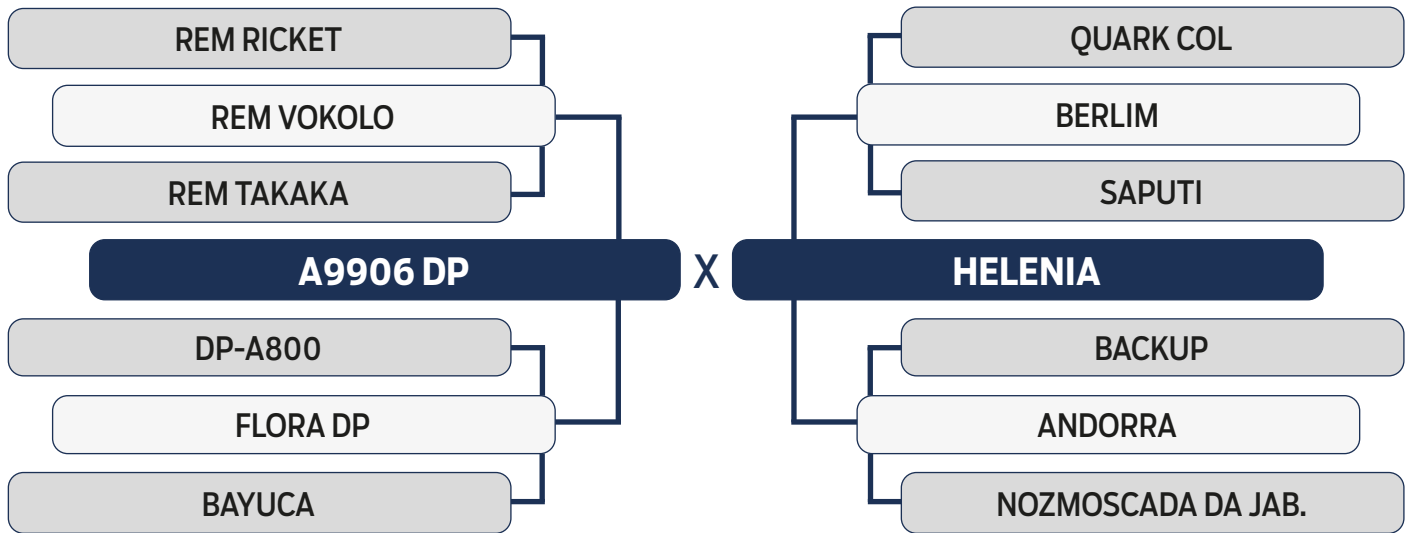
BATERIA 03

OBULI

SEXO: **MACHO** - REG: **FGC 3119**

RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - NASC.: **06/08/2021**

Peso: **554 kg** - PE: **43 cm**



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

28

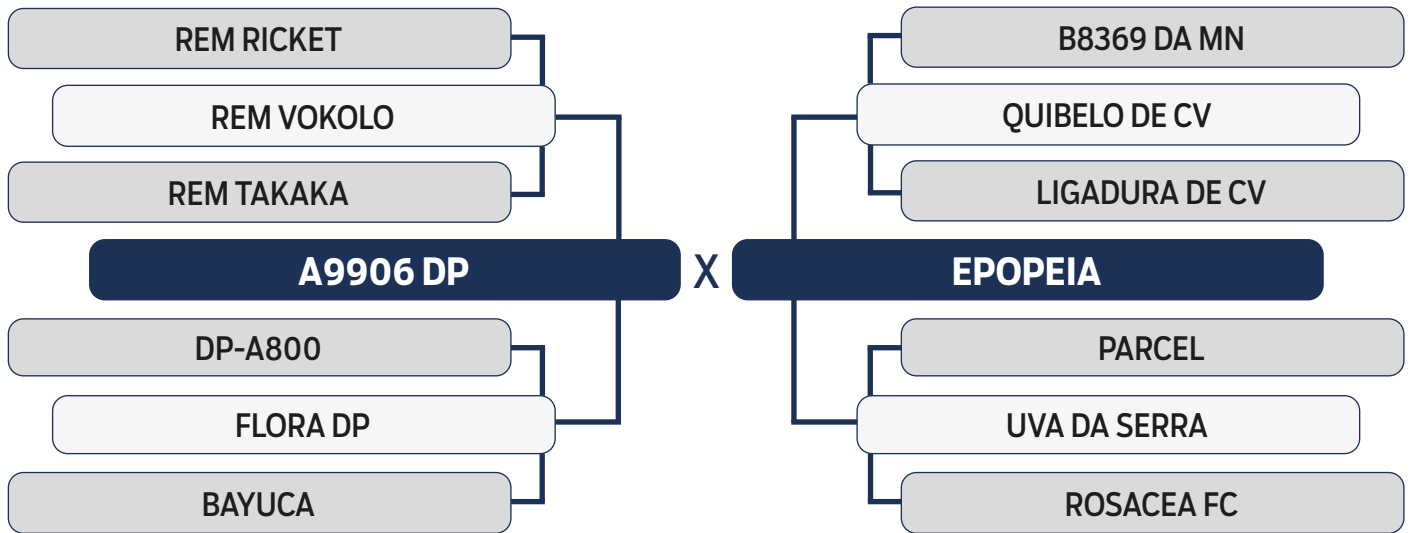
BATERIA 04

ONASSIS

SEXO: MACHO - REG: FGC 3131

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 17/08/2021

Peso: 580 kg - PE: 36 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

30

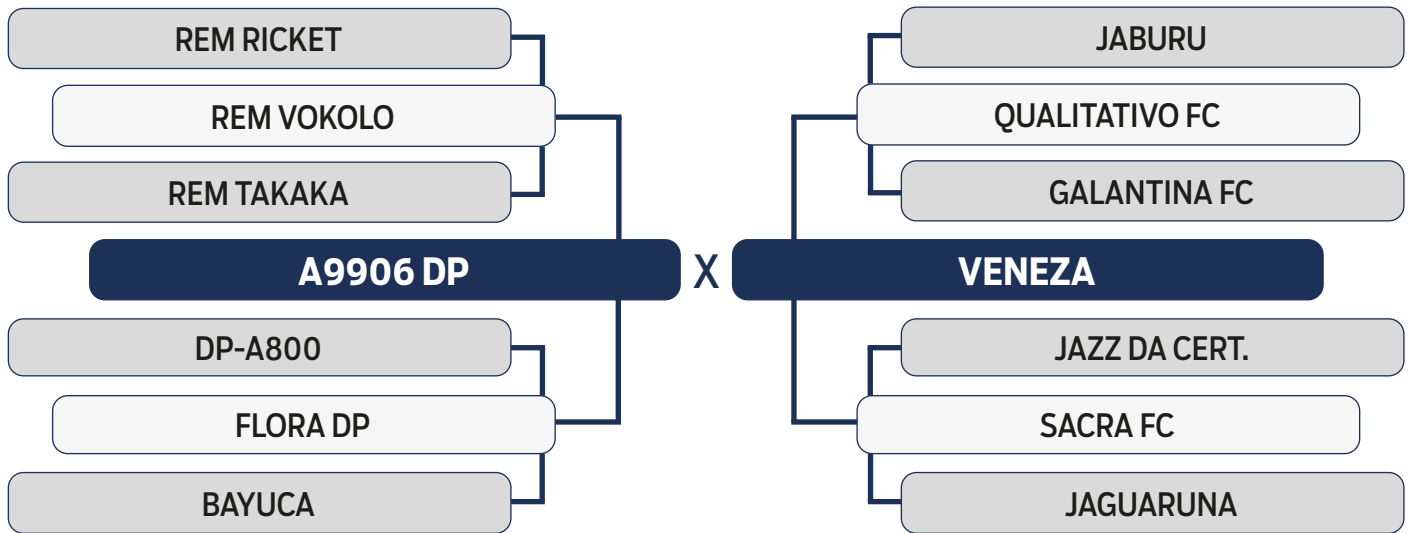
BATERIA 04

ORDINAL

SEXO: MACHO - REG: FGC 3147

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 15/09/2021

Peso: 504 kg - PE: 38 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

31

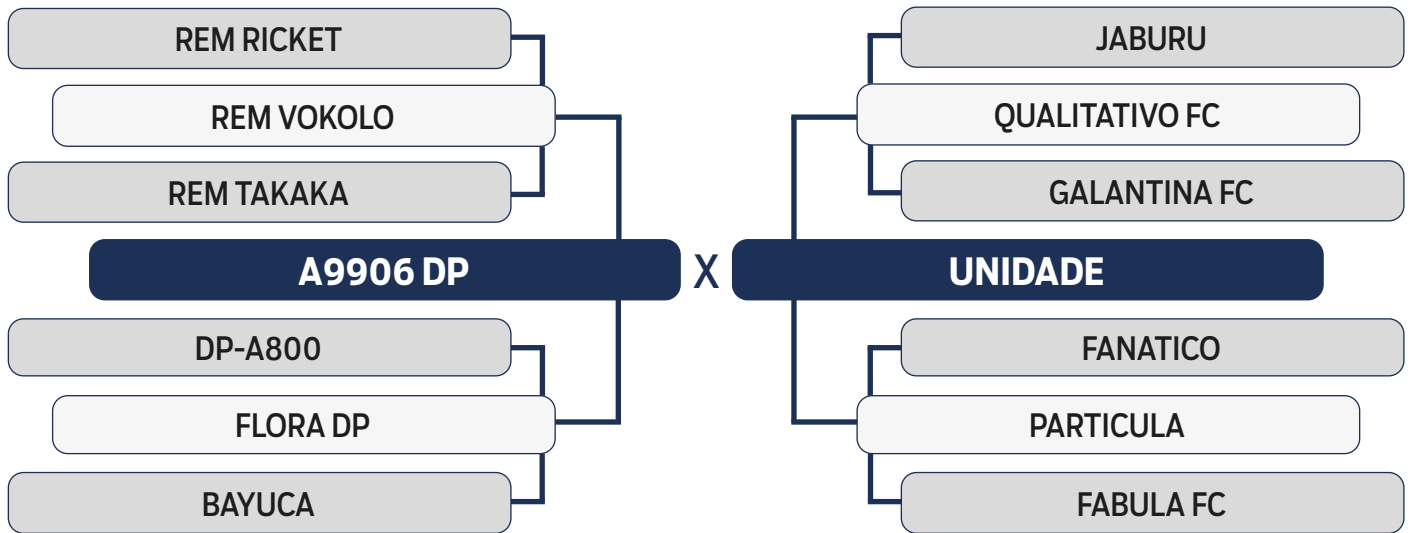
BATERIA 05

OUVIDOR

SEXO: MACHO - REG: FGC 3182

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 15/11/2021

Peso: 508 kg - PE: 36 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

32

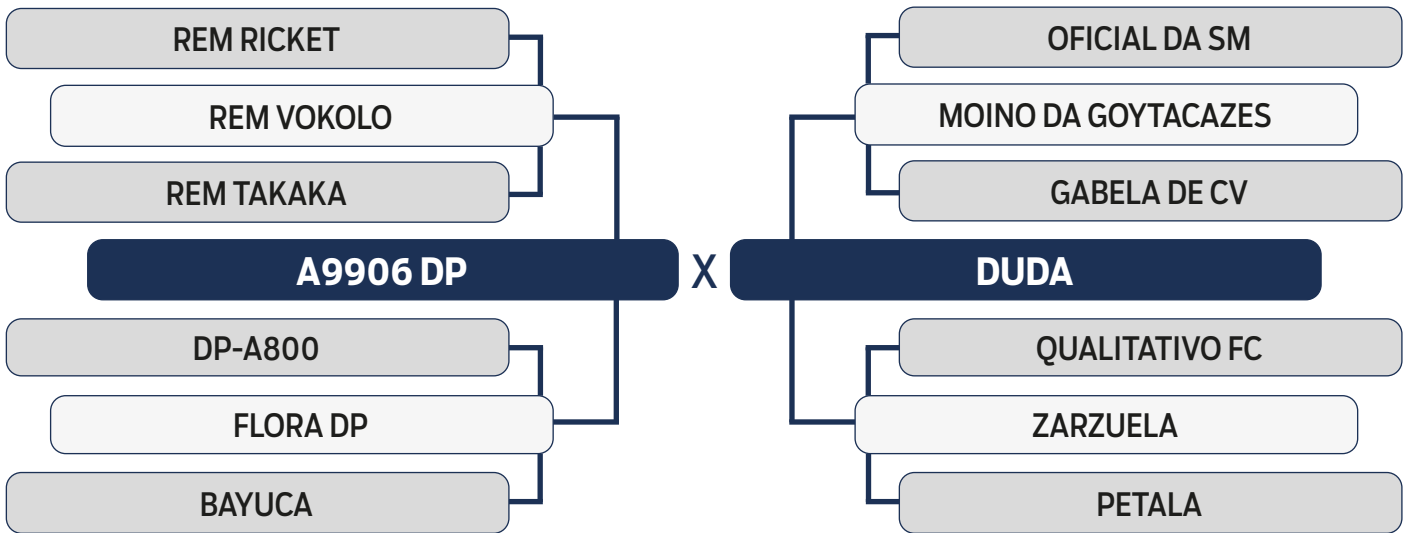
BATERIA 05

OBJETO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3158

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 25/09/2021

Peso: 514 kg - PE: 34 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

33

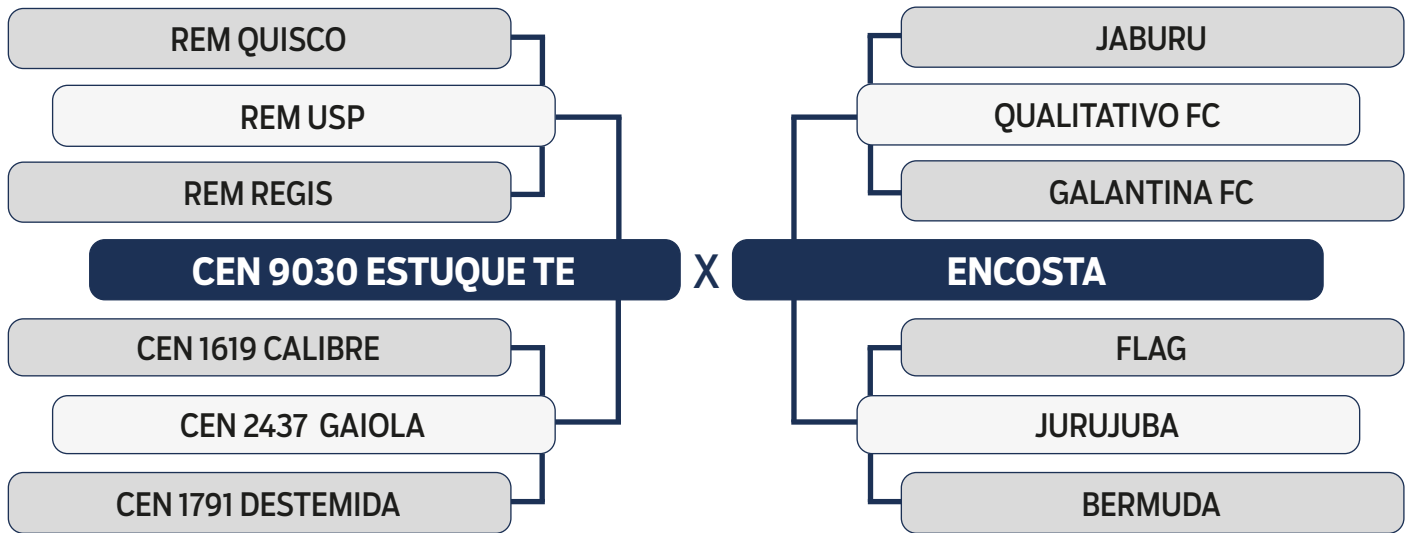
BATERIA 05

OUSADO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3164

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 29/09/2021

Peso: 524 kg - PE: 34 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

34

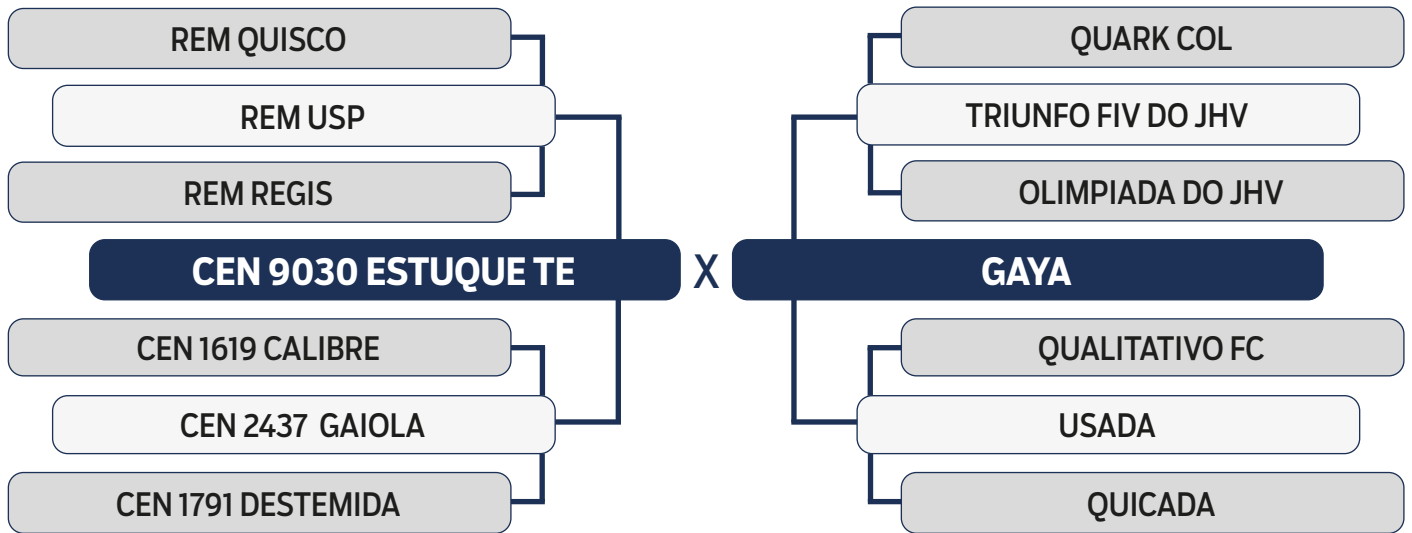
BATERIA 05

ORNADO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3190

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 29/11/2021

Peso: 515 kg - PE: 30 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

35

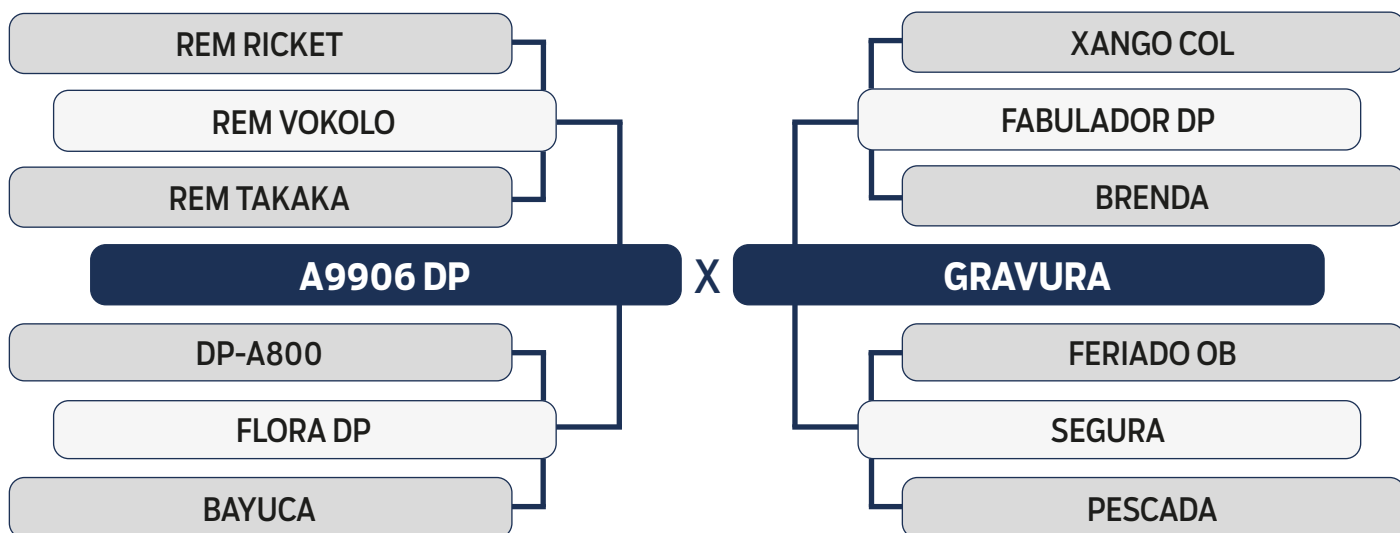
BATERIA 06

OURICO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3193

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 07/12/2021

Peso: 510 kg - PE: 35 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

36

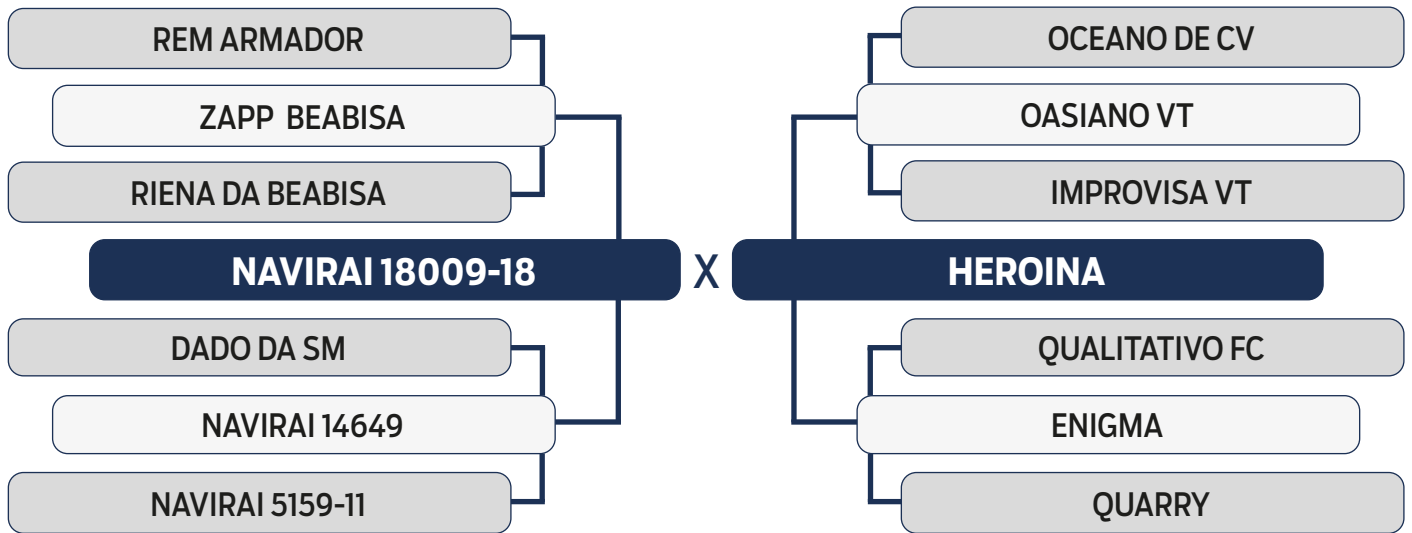
BATERIA 06

OSCAR

SEXO: MACHO - REG: FGC 3192

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 03/12/2021

Peso: 518 kg - PE: 30 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

37

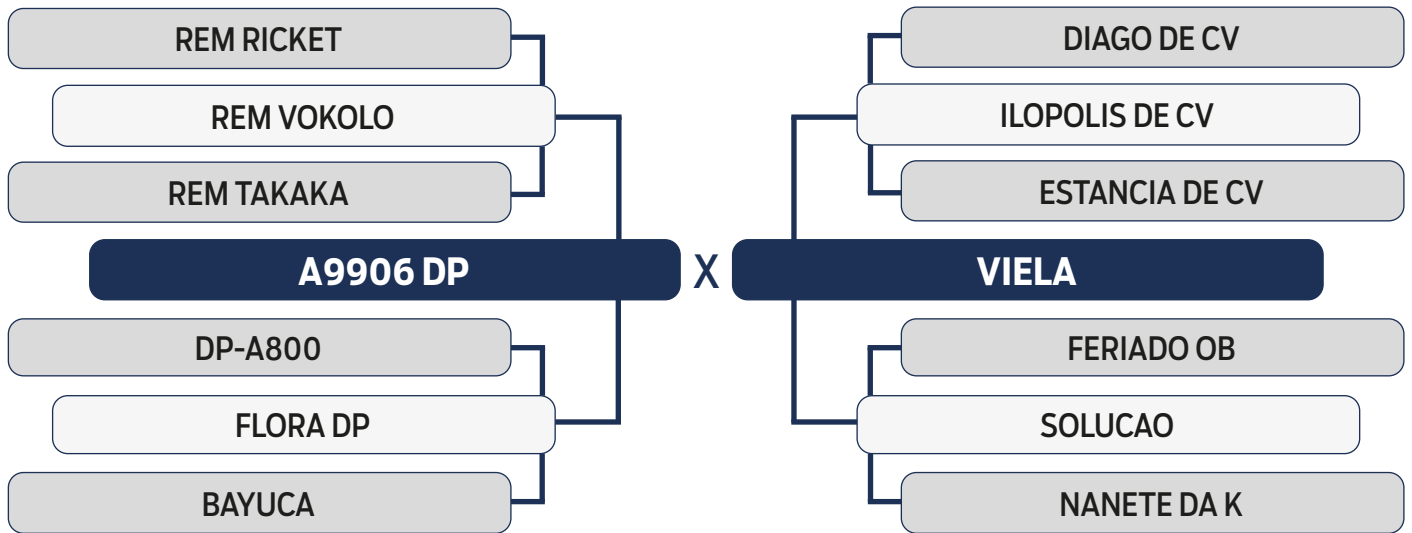
BATERIA 06

ODRE

SEXO: MACHO - REG: FGC 3183

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 15/11/2021

Peso: 480 kg - PE: 32 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

39

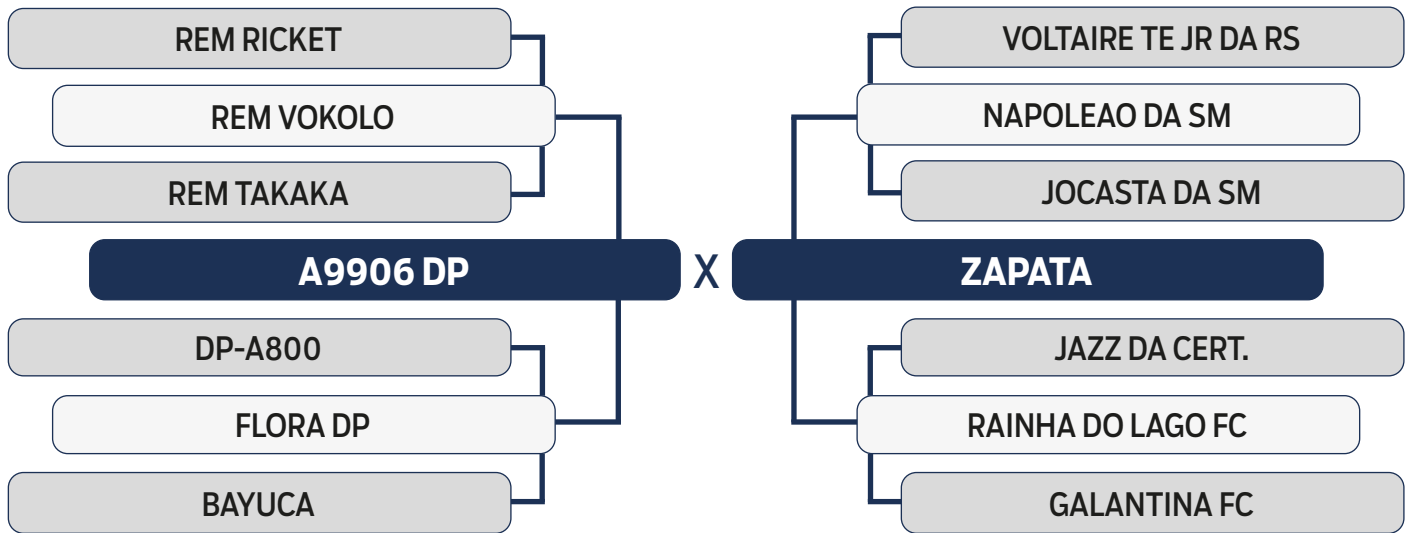
INDIVIDUAL

ORVALHO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3115

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 02/08/2021

Peso: 501 kg - PE: 35 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

40

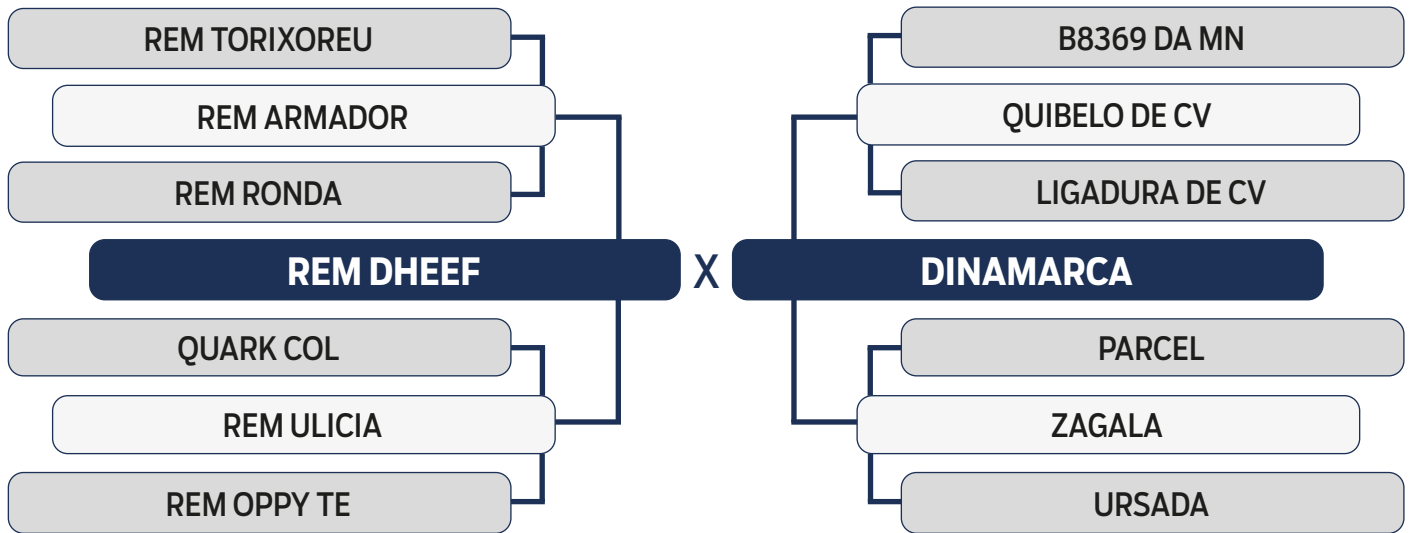
INDIVIDUAL

OFFSHORE

SEXO: MACHO - REG: FGC 3163

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 28/09/2021

Peso: 552 kg - PE: 36 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

41

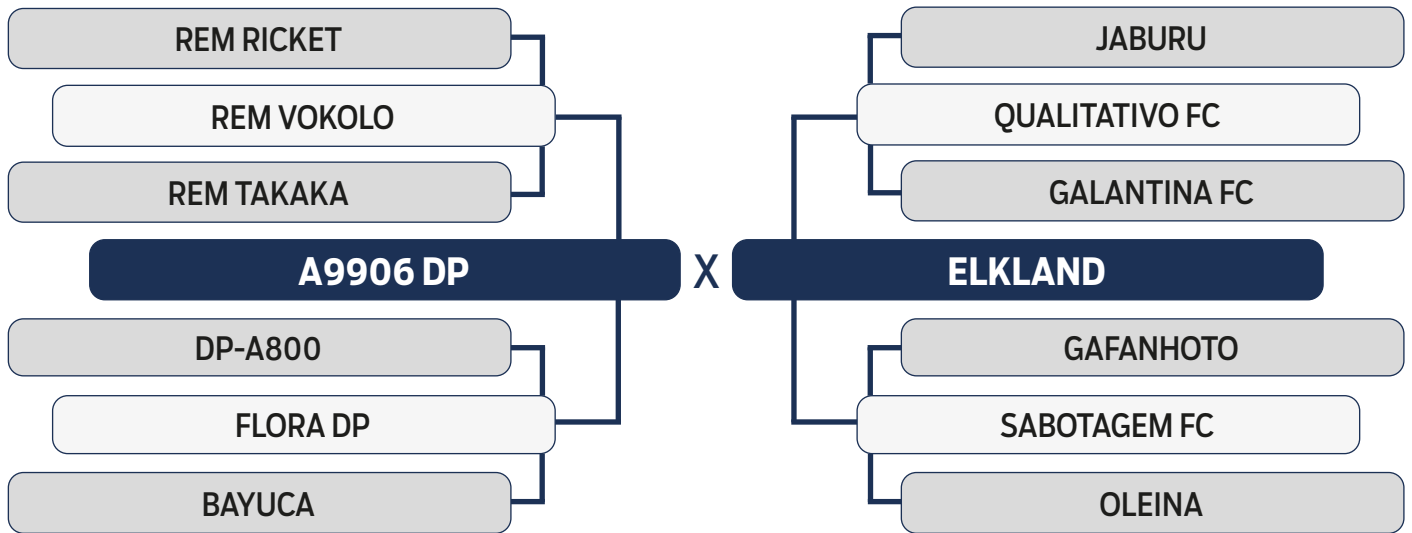
INDIVIDUAL

NOVATO

SEXO: MACHO - REG: FGC 3015

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 01/08/2020

Peso: 780 kg - PE: 42 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★
CHATEAUBRIAND

LOTE

42

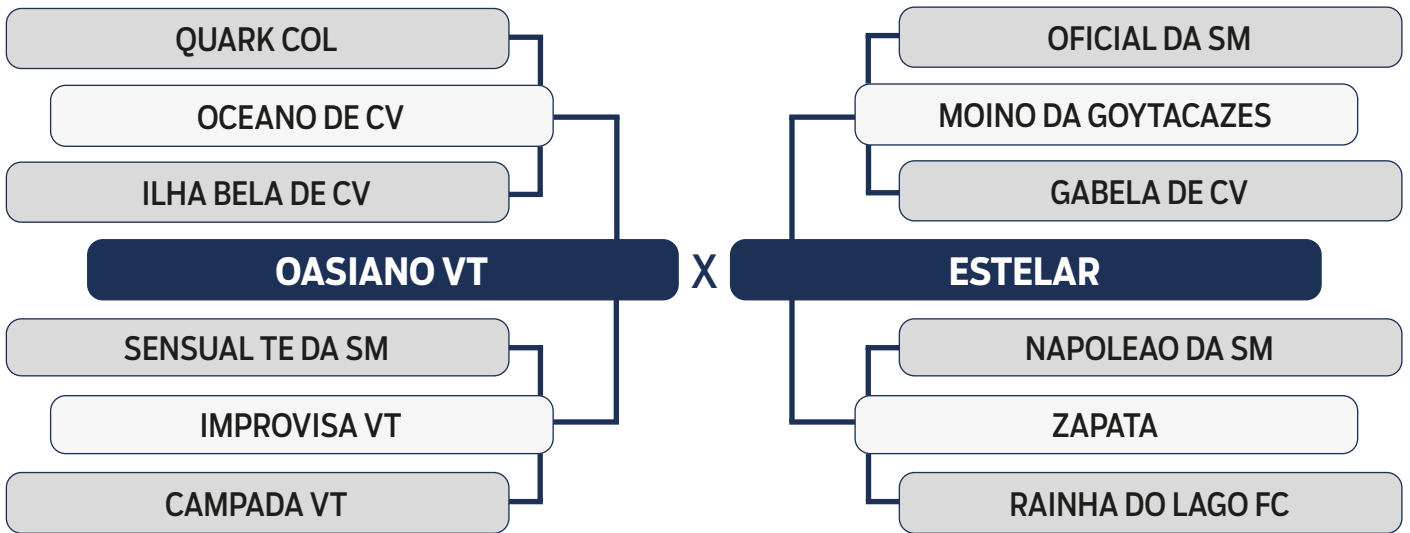
INDIVIDUAL

NARCISO

SEXO: **MACHO** - REG: **FGC 3031**

RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - NASC.: **31/08/2020**

Peso: **720 kg** - PE: **35 cm**



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

43

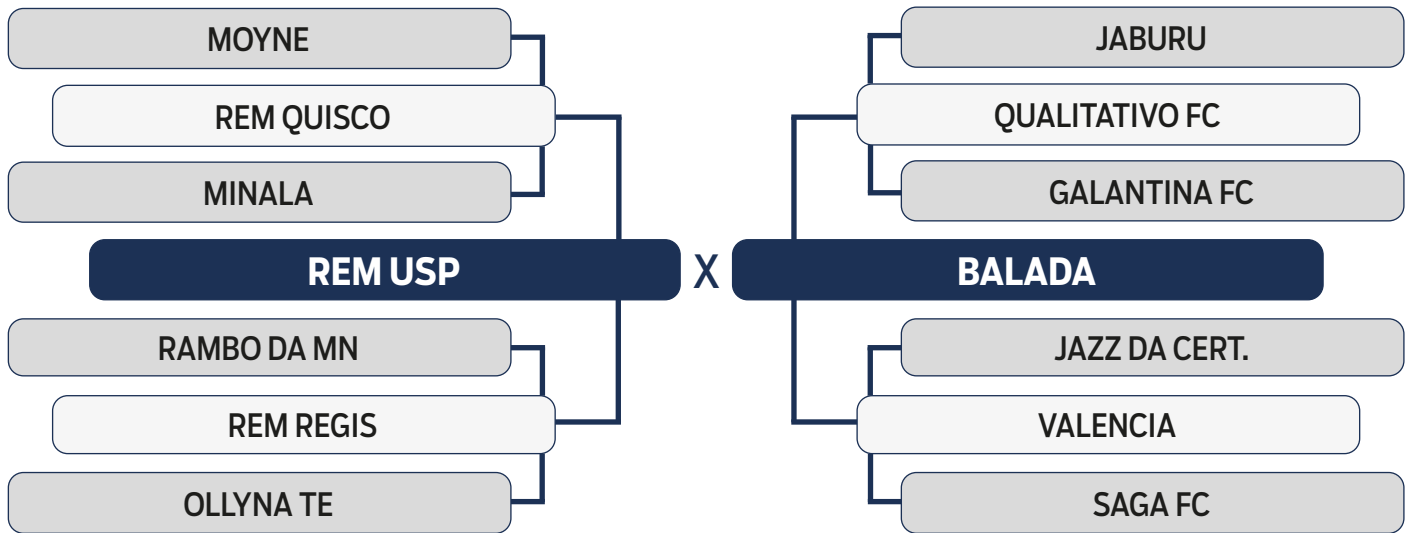
INDIVIDUAL

NOBRE

SEXO: MACHO - REG: FGC 3080

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 22/10/2020

Peso: 822 kg - PE: 40 cm



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

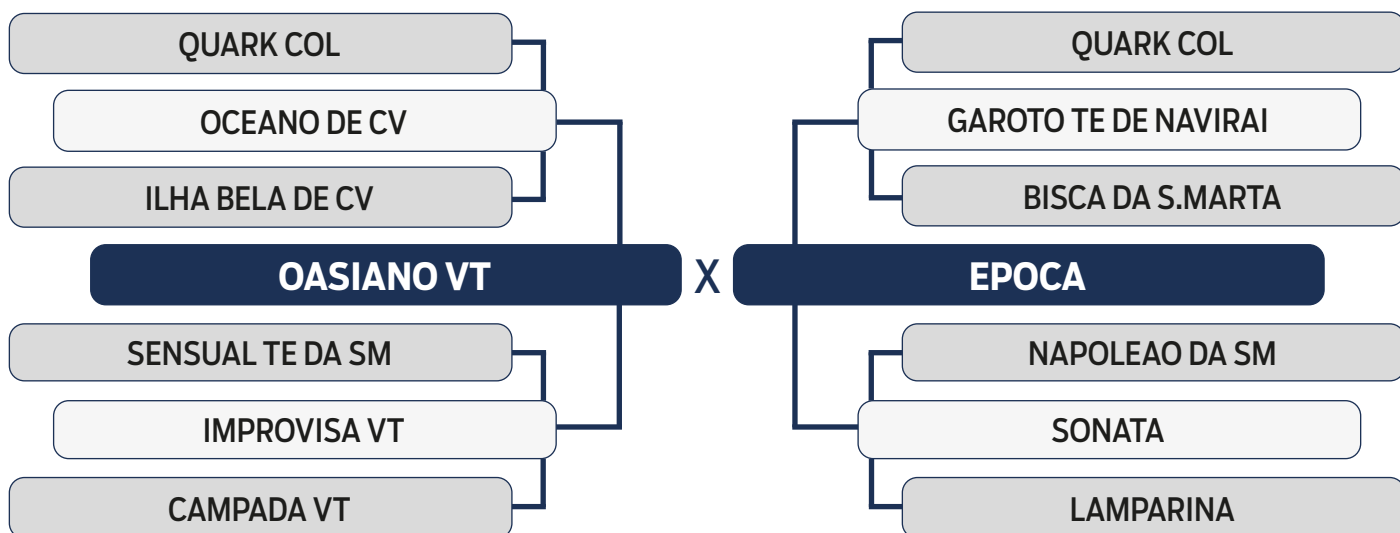
LOTE

44

INDIVIDUAL

ONDA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3168
RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 12/10/2021
Peso: 450 kg



PRENHE DO MAMUTE REF - PREVISÃO DE PARTO: ABRIL/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

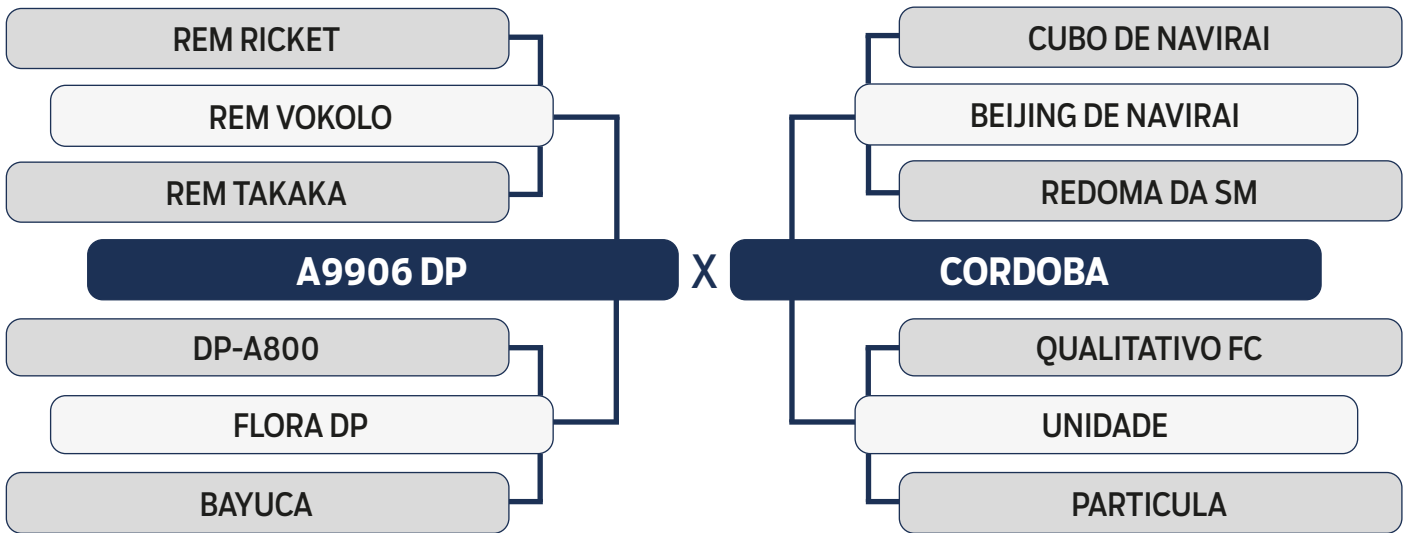
LOTE

45

INDIVIDUAL

ORDEM

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3149
RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 15/09/2021
Peso: 540 kg



PRENHE DO GENOVES DE CV - PREVISÃO DE PARTO: ABRIL/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

46

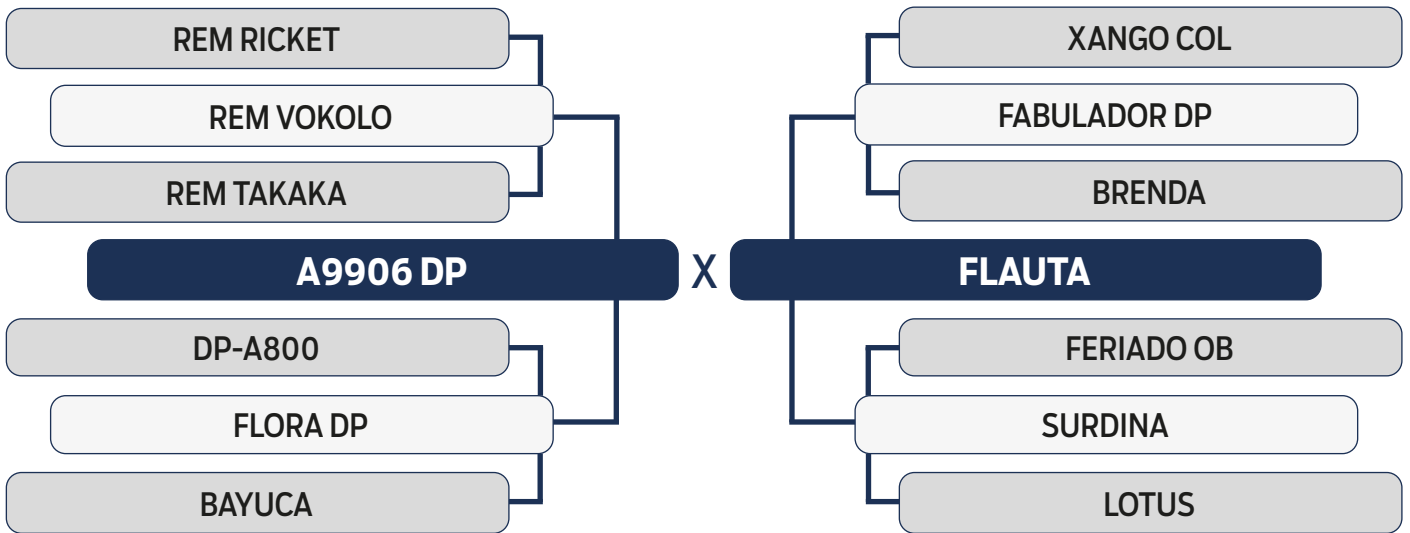
INDIVIDUAL

OTIMA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3189

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 27/11/2021

Peso: 515 kg



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

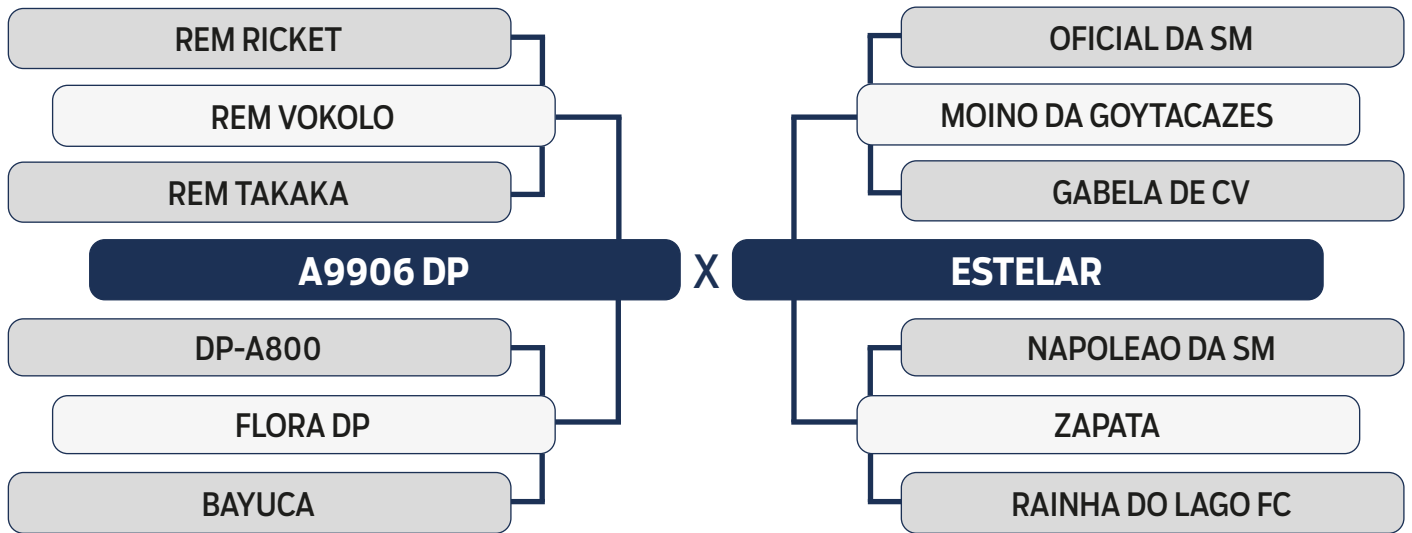
LOTE

47

INDIVIDUAL

ORIGEM

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3148
RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 15/09/2021
Peso: 538 kg



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

48

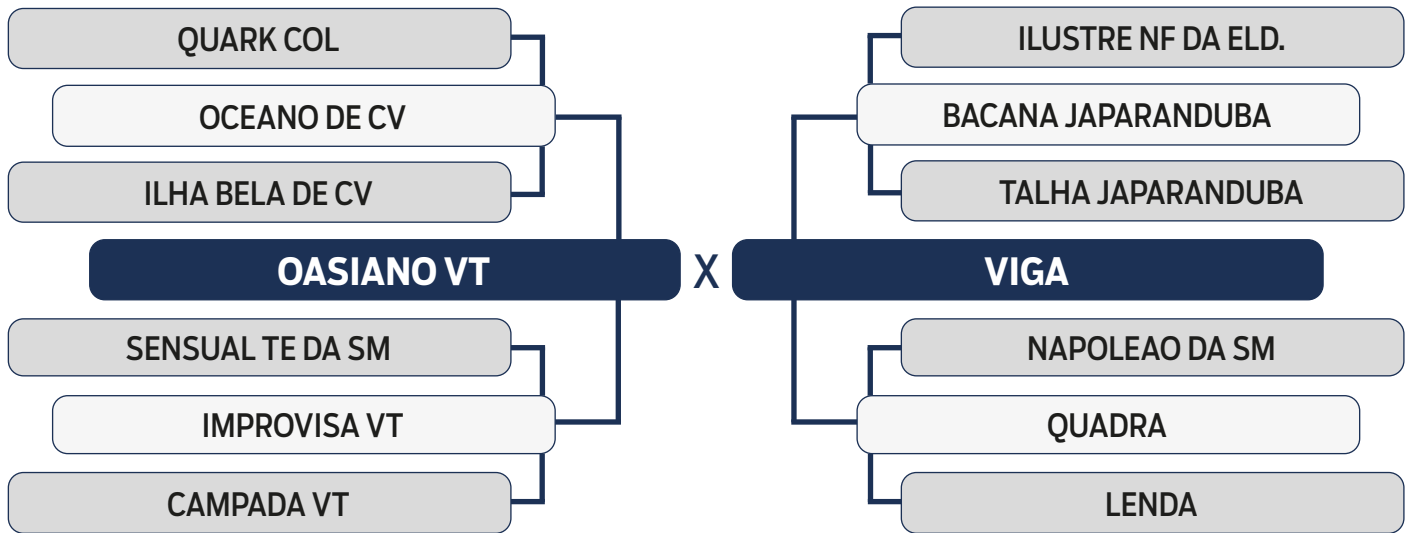
DUPLA

OUSADIA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3118

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 03/08/2021

Peso: 500 kg



PRENHE DO GENOVES DE CV - PREVISÃO DE PARTO: ABRIL/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

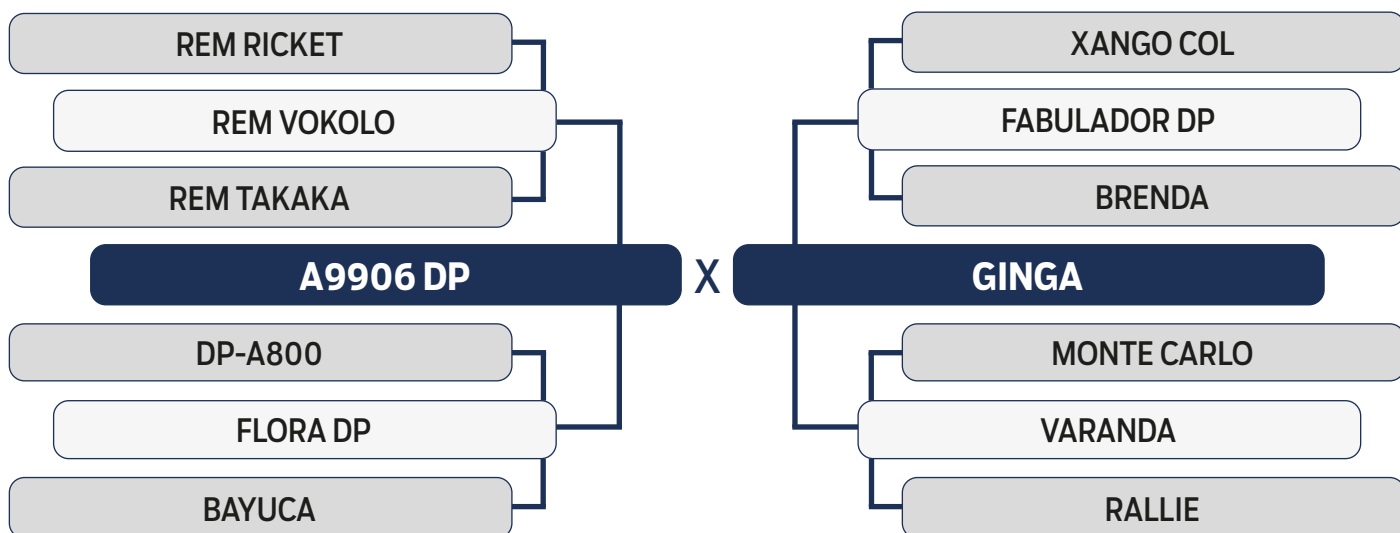
LOTE

48

DUPLA

OPA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3186
RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 16/11/2021
Peso: 506 kg



PRENHE DO MAMUTE REF - PREVISÃO DE PARTO: ABRIL/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

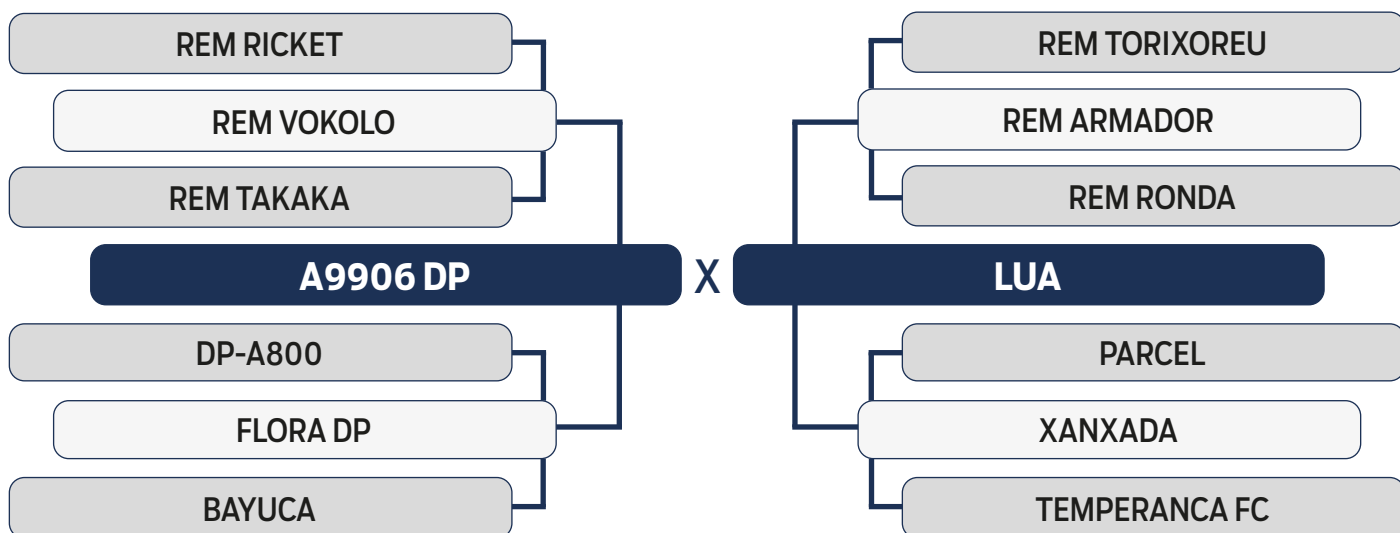
LOTE

49

DUPLA

OUTRORA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3124
RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 10/08/2021
Peso: 480 kg



PRENHE DO MAMUTE REF - PREVISÃO DE PARTO: ABRIL/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

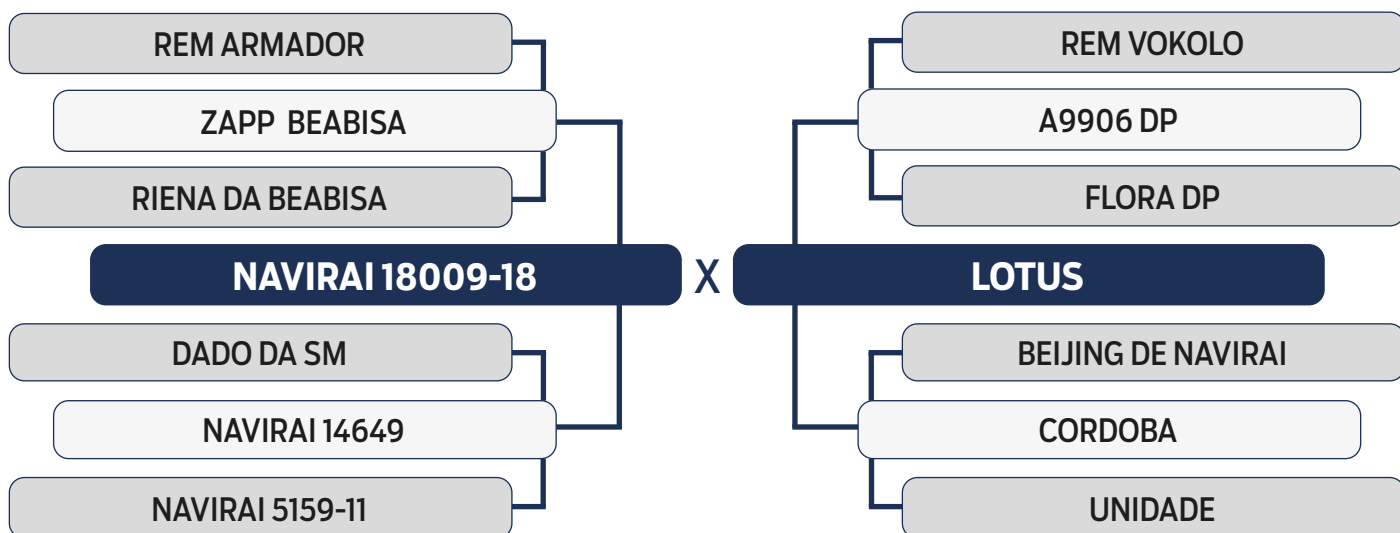
LOTE

49

DUPLA

OPERA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3142
RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 09/09/2021
Peso: 498 kg



PRENHE DO MAMUTE REF - PREVISÃO DE PARTO: ABRIL/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

50

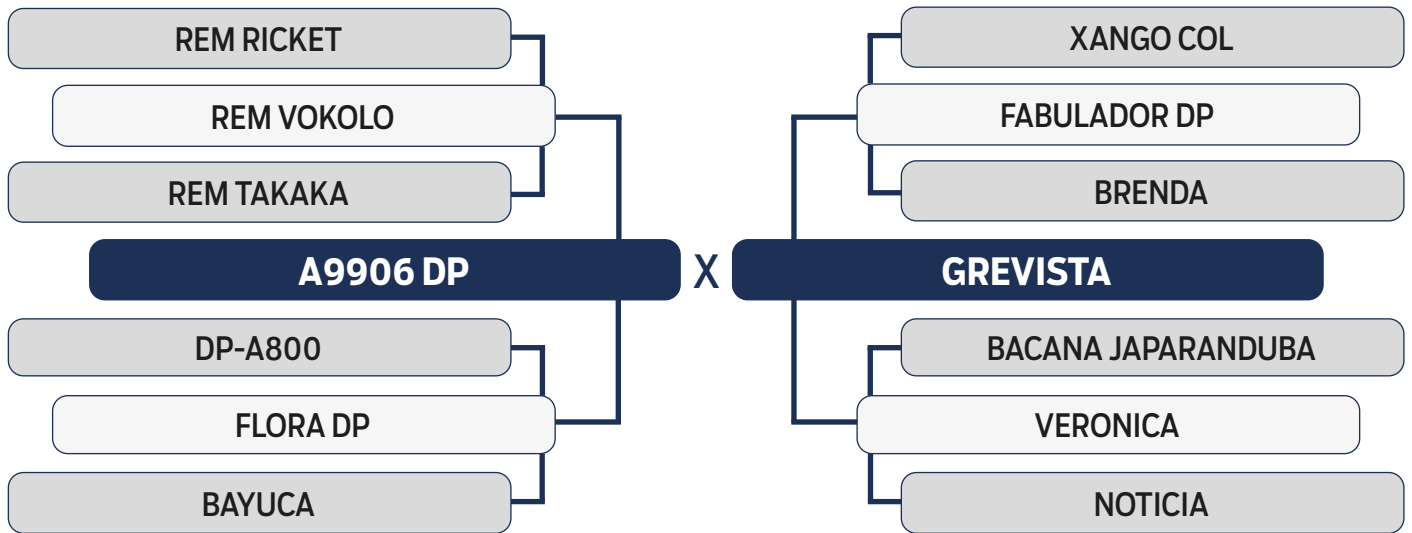
QUADRUPLO

ORQUIDEA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3100

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 05/07/2021

Peso: 500 kg



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

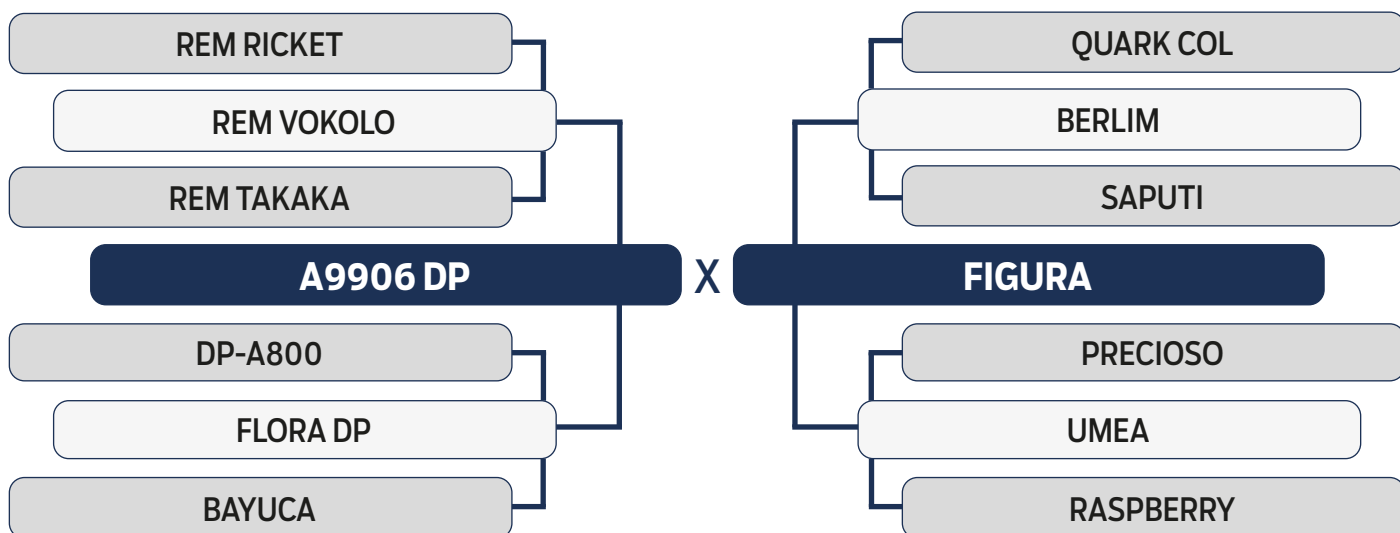
LOTE

50

QUADRUPLO

ORA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3126
RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 11/08/2021
Peso: 560 kg



PRENHE DO MAMUTE REF - PREVISÃO DE PARTO: ABRIL/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

50

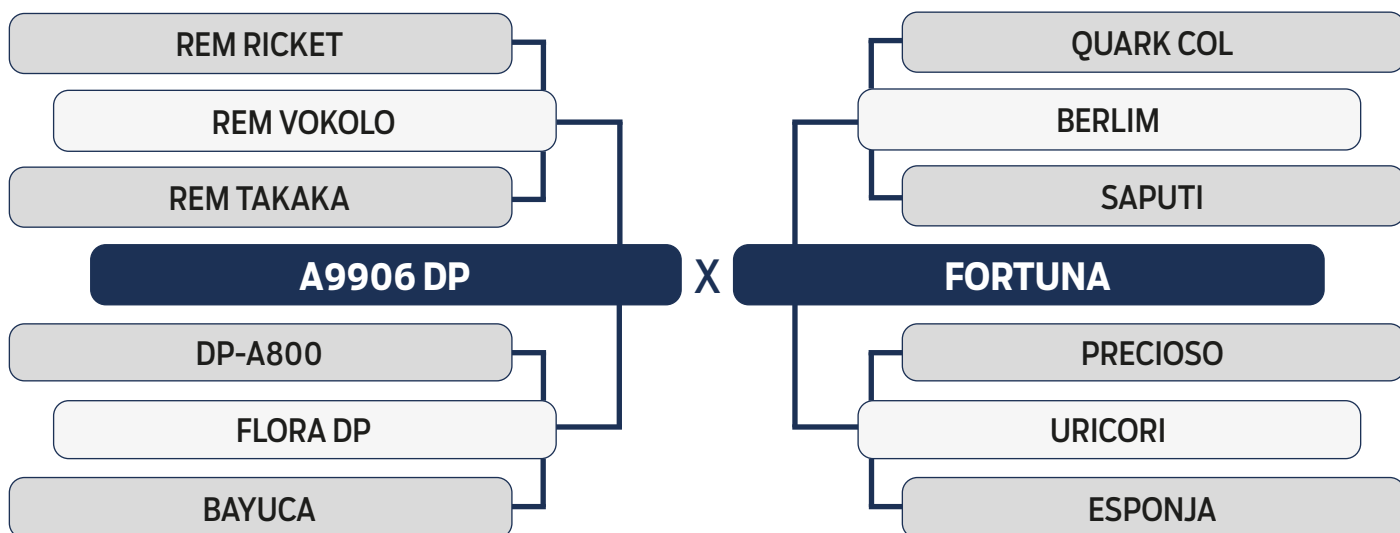
QUADRUPLO

ORQUESTA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3154

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 21/09/2021

Peso: 555 kg



PRENHE DO MAMUTE REF - PREVISÃO DE PARTO: MAIO/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

50

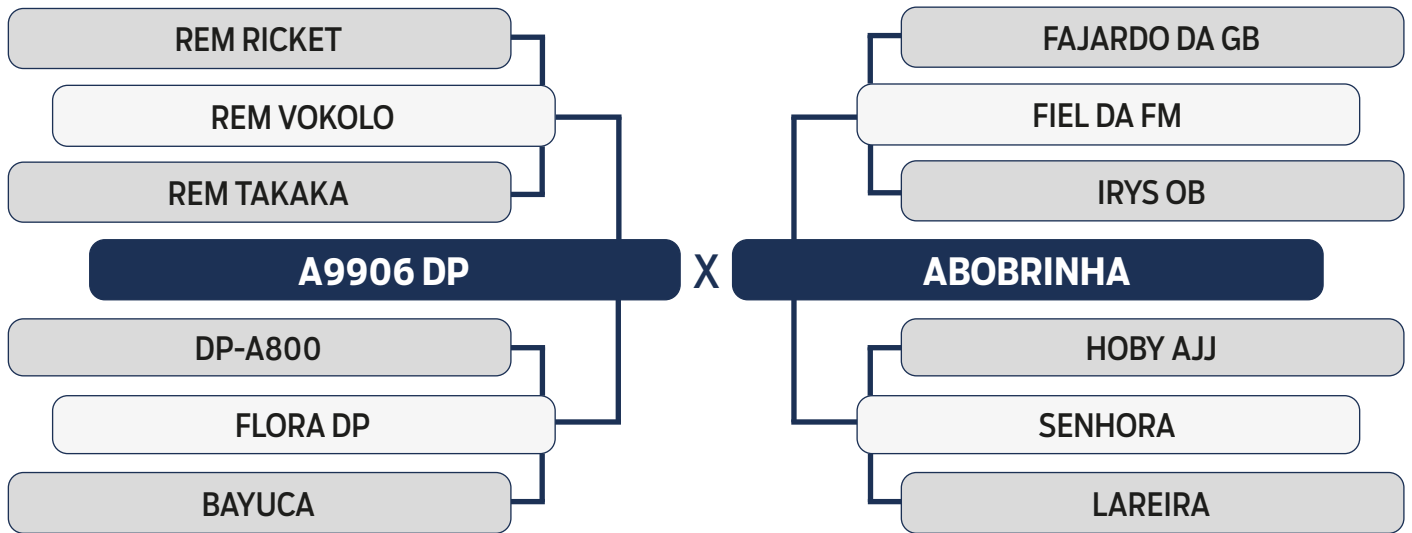
QUADRUPLO

ORIZONA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3146

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 13/09/2021

Peso: 534 kg



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

51

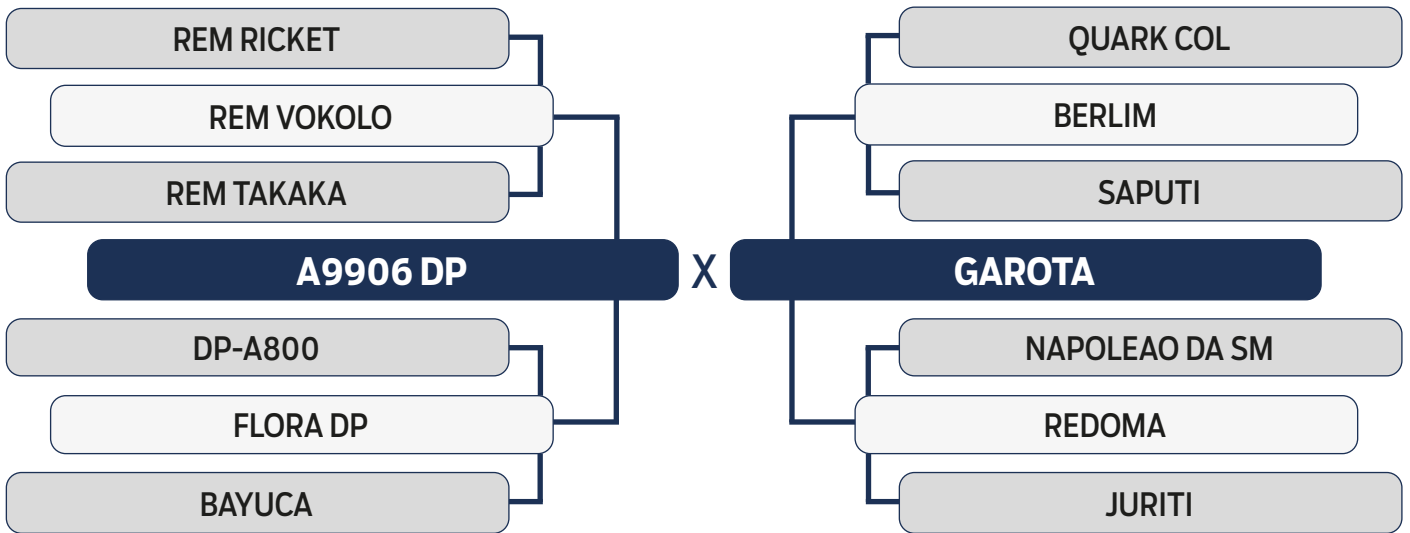
QUINTUPLO

OLIMPIA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3104

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 18/07/2021

Peso: 490 kg



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

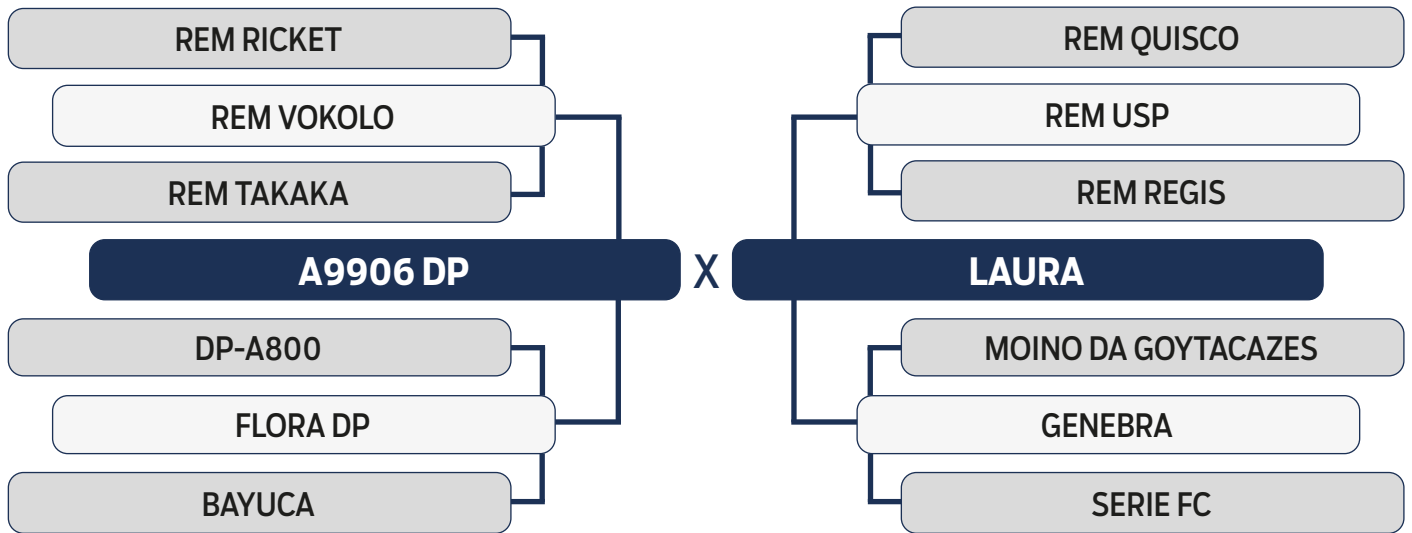
LOTE

51

QUINTUPLO

ONDA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3109
RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 24/07/2021
Peso: 510 kg



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

51

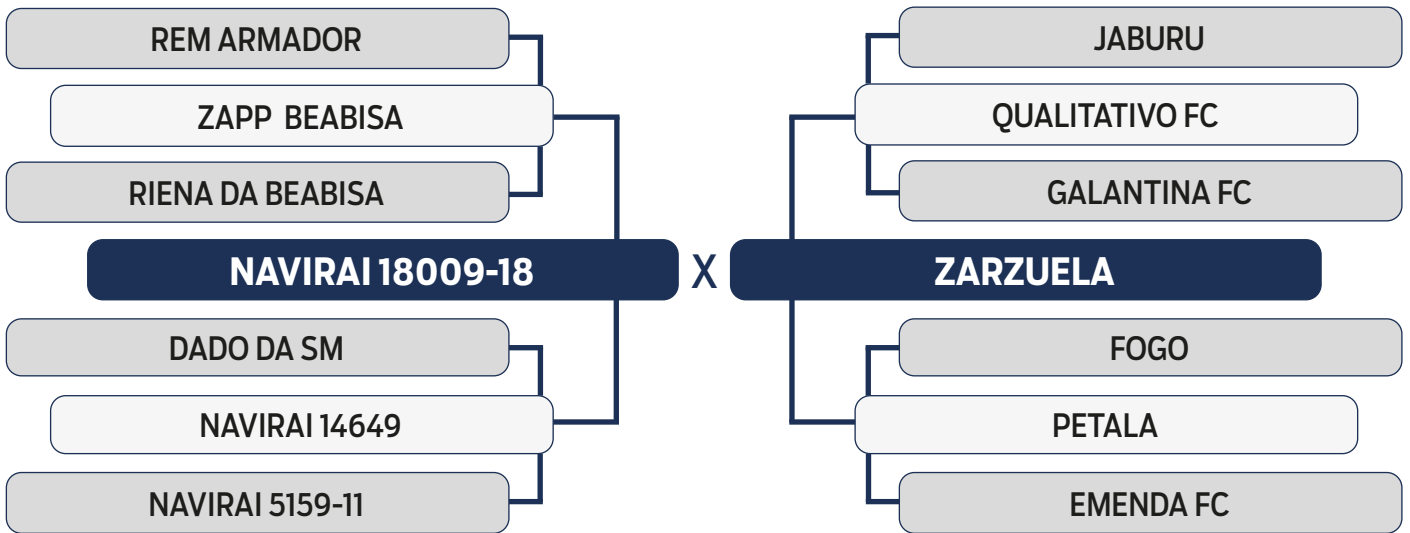
QUINTUPLO

ORACAO

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3138

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 30/08/2021

Peso: 470 kg



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

51

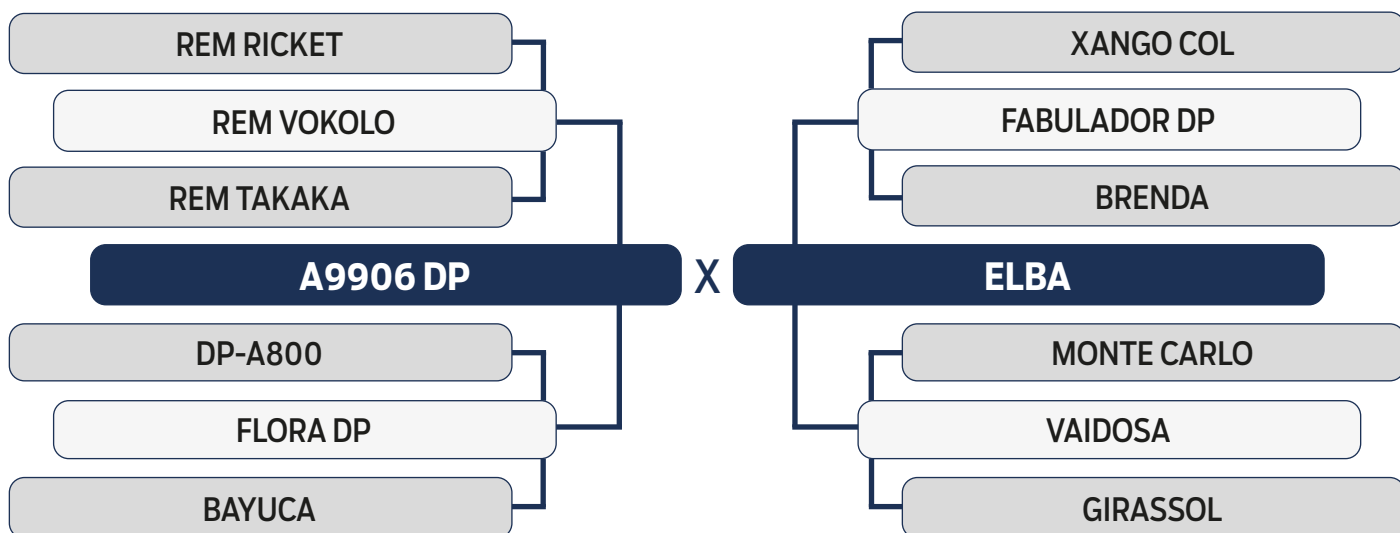
QUINTUPLO

ORLANDIA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3161

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 28/09/2021

Peso: 490 kg



PRENHE DO MAMUTE REF - PREVISÃO DE PARTO: MAIO/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

51

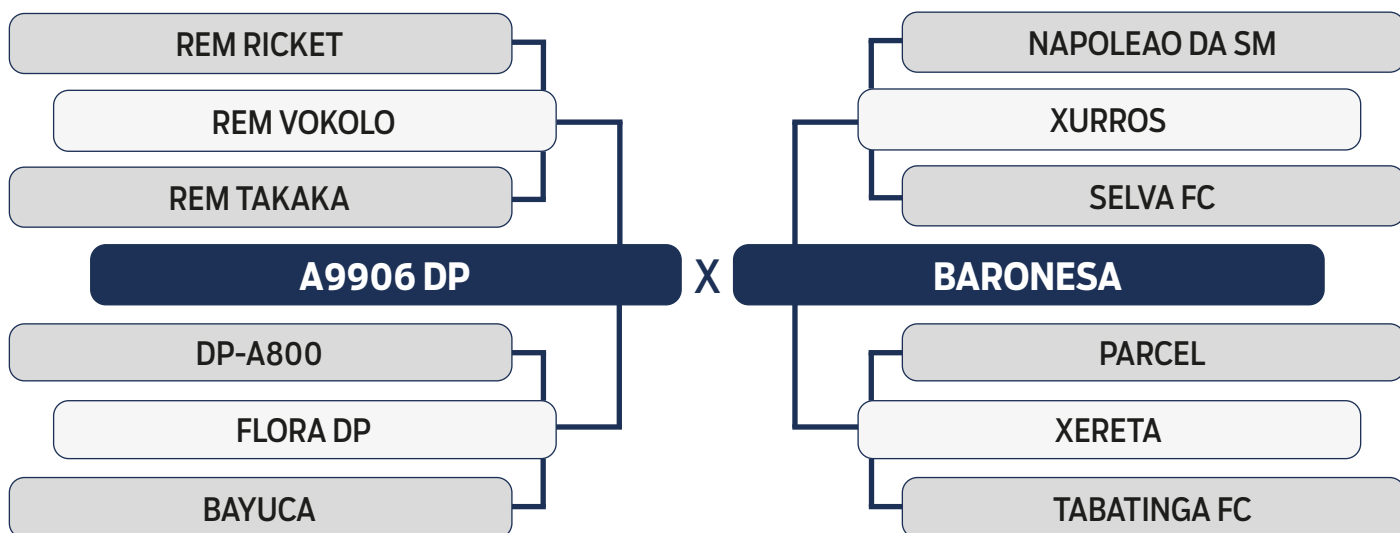
QUINTUPLO

ODESSA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3179

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 08/11/2021

Peso: 452 kg



PRENHE DO MAMUTE REF - PREVISÃO DE PARTO: MAIO/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

52

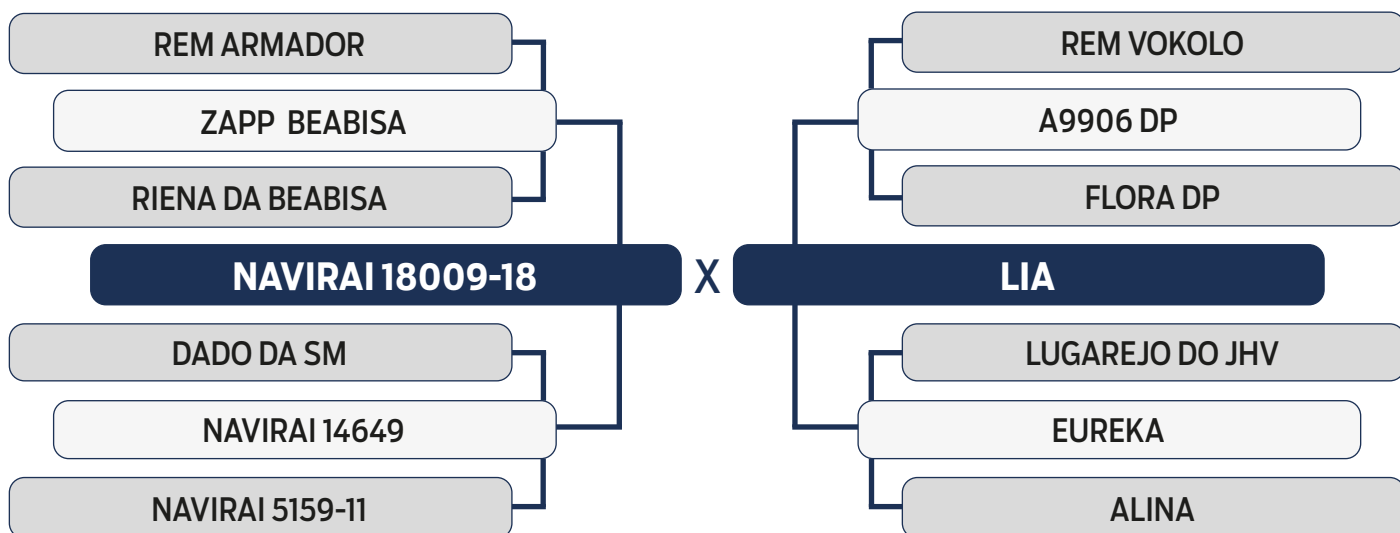
TRIPLO

OLIVEIRA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3106

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 23/07/2021

Peso: 502 kg



PRENHE DO MAMUTE REF - PREVISÃO DE PARTO: ABRIL/2024



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

52

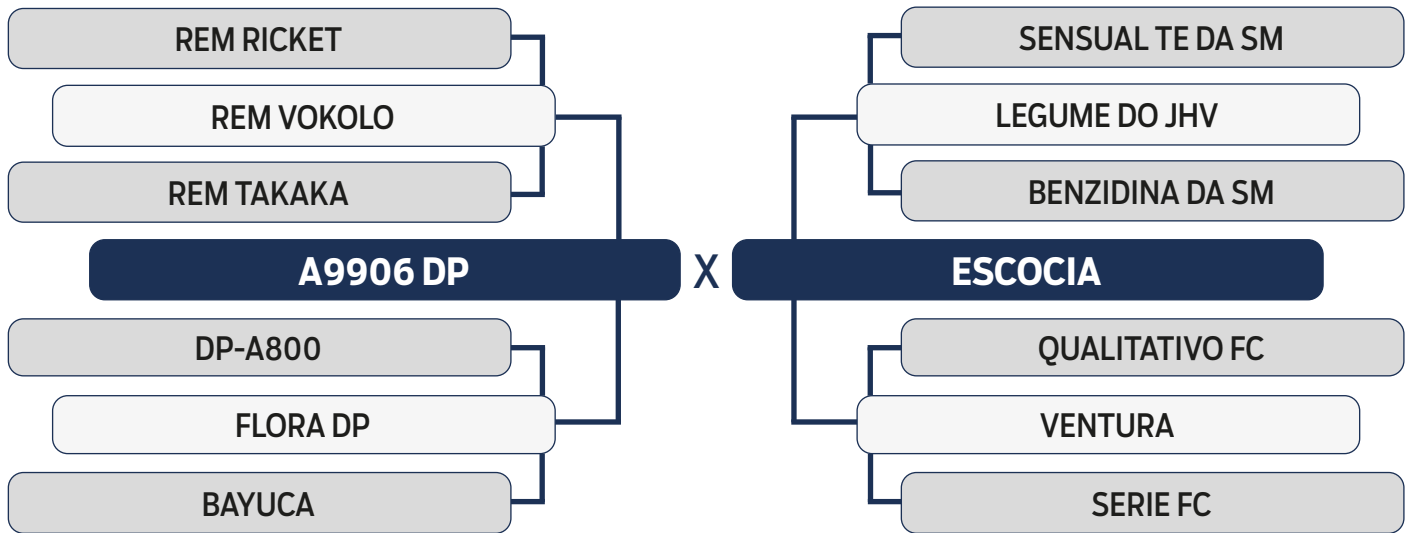
TRIPLO

ORGULHOSA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3125

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 11/08/2021

Peso: 530 kg



★ ★ ★ ★ ★ LEILÃO VIRTUAL MOCHO ★ ★ ★ ★ ★

CHATEAUBRIAND

LOTE

52

TRIPLO

OPACA

SEXO: FÊMEA - REG: FGC 3185

RAÇA: NELORE MOCHO PO - NASC.: 16/11/2021

Peso: 540 kg

